



Nº 6.043 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 10 de Abril de 2013

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito Municipal  
**ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO**

Vice Prefeito Municipal  
**LAURY DE SOUZA VILLAR**

Secretário Municipal de Governo  
**LUIZ FERNANDO SILVA DE MAGALHÃES COUTO**

Procurador Geral do Município  
**ANDRÉ LUÍS MANÇANO MARQUES**

Secretário Municipal de Controle Interno, Ciência, Tecnologia e Sistemas  
**JULIO OSCAR LAGUN FILHO**

Secretário Municipal de Fazenda  
**HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA**

Secretário Municipal de Administração  
**SIDNEY CESAR SILVA GUERRA**

Secretária Municipal de Educação  
**MARLUCE GOMES DA SILVA**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo  
**JESUS CHEDIK**

Secretário Municipal de Obras  
**LUIZ FELIPE CARNEIRO LEÃO**

Secretário Municipal de Saúde  
**CAMILLO DE LÉLLIS CARNEIRO JUNQUEIRA**

Secretário Municipal de Serviços Públicos  
**TARCE DE FREITAS LIMA FILHO**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
**GILBERTO JOSÉ DA SILVA**

Secretária Municipal de Assistência Social  
**CLAUDIA PEIXOTO FABIANO THEODORO**

Secretário Municipal de Políticas de Segurança  
**MÁRIO SERGIO DE BRITO DUARTE**

Secretária Municipal de Meio Ambiente  
**LAURICY FÁTIMA SILVA DE JESUS**

Secretário Municipal de Defesa Civil  
**MARCELLO SILVA DA COSTA**

Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda  
**EZEQUIEL DOMINGUES LOURENÇO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico  
**PEDRO PAULO NOVELLINO DO ROSÁRIO**

Secretária Municipal de Ações Institucionais e Comunicação  
**TATYANE AZEVEDO DE FREITAS LIMA**

Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo  
**LUIZ EDMUNDO HORTA BARBOSA DA COSTA LEITE**

Secretário Municipal de Gestões Tecnológicas  
**JULIO OSCAR LAGUN FILHO** (Respondendo)

**AUTARQUIAS**

**FUNDEC  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE DUQUE DE CAXIAS**

Presidente  
**ELDER LUGON**

**IPMDC  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**

Presidente  
**EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN**

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente  
**EDUARDO MOREIRA DA SILVA**

1º Vice-Presidente  
**JULIANA FANT ALVES**

2º Vice-Presidente  
**MARCOS VINICIUS DE MORAES**

1º Secretário  
**SÉRGIO ALBERTO CORRÊA DA ROCHA**

2º Secretário  
**ADEMIR MARTINS**

Diretor  
**LAURECY DE SOUZA VILLAR**

**PODER JUDICIÁRIO**

**DIRETORA DO FÓRUM**

Dra. Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira

**VARAS CRIMINAIS**

1ª Vara - Dra. Virginia Lucia Lima da Silva

2ª Vara - Dra. Daniela Barbosa Assumpção de Souza

3ª Vara - Vago

4ª Vara - Dr. Paulo Rodolfo Maximiliano de Gomes Tostes

**VARAS CÍVEIS**

1ª Vara - Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

2ª Vara - Dra. Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira

3ª Vara - Dr. Carlos Marcio da Costa Cortazio Correa

4ª Vara - Dr. Luiz Alberto Carvalho Alves

5ª Vara - Dra. Sylvia Therezinha Hausen de Area Leão

6ª Vara - Dr. Leonardo Grandmasson Ferreira Chaves

7ª Vara - Vago

**VARAS DE FAMÍLIA**

1ª Vara - Dra. Mafalda Lucchese

2ª Vara - Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal

3ª Vara - Dra. Fernando Antonio de Souza e Silva

4ª Vara - Vago

5ª Vara - Dra. Vera Maria Andrade Lage

**VARA DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO**

Dr. Ailton Augusto dos Sastos

**JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER**

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

**PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL**

Dr. Valmar Gama de Amorim

**SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL**

Dr. Carlos Eduardo Carvalho de Figueiredo

**PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL**

Dr. Marcelo Menaged

**SUMÁRIO**

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL .....	pág. 02
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO .....	pág. 02
ATOS DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO .....	pág. 02
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .....	pág. 02
ATOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	pág. 02
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS .....	pág. 02
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE .....	pág. 02
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	pág. 02
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	pág. 02
FUNDEC .....	pág. 02
ATOS DO PRESIDENTE .....	pág. 02
IPMDC .....	pág. 02
ATOS DA PRESIDENTE .....	pág. 02
PODER LEGISLATIVO .....	pág. 02
ATOS DO PRESIDENTE .....	pág. 02



**PODER EXECUTIVO**

**ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL**

**LEIS**

**L E I Nº 2484 , DE 10 DE ABRIL DE 2013**

Estabelece normas para o exercício da prestação de serviços de estacionamento, manobra e guarda de veículos no âmbito do Município de Duque de Caxias e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O exercício da prestação de serviços de estacionamento, manobra e guarda de veículos, no âmbito do Município de Duque de Caxias, deverá observar rigorosamente as condições previstas nesta Lei, sem prejuízo daquelas dispostas em regramentos próprios que disponham sobre acessibilidade, segurança e outros temas correlatos.

Art. 2º. A empresa prestadora dos serviços mencionados no artigo anterior deverá:

- I. possuir local adequado e seguro para o estacionamento dos veículos;
- II. apresentar relatório técnico de impacto de vizinhança;
- III. celebrar seguro para cobertura de incêndio, furto, roubo e colisão do veículo e outros pertinentes à prestação de serviços;
- IV. emitir recibo a ser entregue ao cliente, para eventual comprovação futura de que se utilizou dos serviços de estacionamento, manobra e guarda de veículos, no qual conste:

- a) o nome da empresa;
- b) número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- c) o dia e horário do recebimento e da entrega do veículo;
- d) tipo o nome do modelo, da marca e a placa do automóvel;
- e) o local onde o veículo foi estacionado.

V. orientar seus manobristas para que, no exercício de suas funções, observem rigorosamente as normas constantes do Código de Trânsito Brasileiro;

VI. afixar, em local apropriado e visível, observado o disposto no inciso II, do artigo 3º desta Lei, as seguintes informações:

- a) o valor cobrado pelos serviços, compreendendo os períodos e as frações de cobrança;
- b) o número de vagas que o estacionamento comporta.

VII. ser devidamente inscrita no Cadastro de Contribuinte Municipal e ser enquadrada como contribuinte do Imposto Sobre Serviços - ISS;

VIII. apresentar declaração do representante legal do estabelecimento contratante, tais como restaurante, bar, danceteria, teatro e congêneres, de anuência com a prestação dos serviços de estacionamento, manobra e guarda de veículos;

IX. promover cursos profissionalizantes, com carga horária mínima de 08 (oito) horas, no caso de obter serviço de manobrista, tendentes a instruir os procedimentos que deverão ser adotados por seus funcionários no desempenho de suas funções, assim como "curso de direção defensiva".

Art. 3º. Na prestação dos serviços mencionados no artigo 1 desta Lei é expressamente vedado o uso de via pública para:

- I. o estacionamento dos veículos;
- II. a colocação de qualquer material destinado a reservar vagas ou limitar o tráfego de veículos tais como cones, cavaletes, caixotes, etc.

Parágrafo Único. A colocação de qualquer material destinado à execução e à divulgação dos serviços de estacionamento, manobra e guarda de veículos, tais como bancada, cabine, guarda-sol, luminoso, placas, etc, deverá ser regulamentada pelo Executivo e fiscalizada pelos órgãos competentes, e a empresa prestadora dos serviços deverá obter a respectiva autorização.

Art. 4º. Todos os estabelecimentos que contratem, ainda que verbalmente, os serviços prestados pelas empresas mencionadas no artigo 1º desta Lei, tais como restaurantes, bares, danceterias, boates, teatros, lojas, institutos de beleza, clínicas e *buffets* são solidariamente responsáveis por quaisquer danos decorrentes da prestação destes serviços causados aos veículos, aos clientes e a terceiros.

§ 1º. A responsabilidade de que trata este artigo inclui o pagamento de eventuais multas que sejam aplicadas ao veículo em decorrência do serviço de manobra de veículos.

§ 2º. Fica vedado aos estabelecimentos descritos no *caput* do artigo 1º a fixação de placas indicativas que exonerem ou atenuem qualquer responsabilidade destes em relação ao veículo ou aos objetos que dele fazem parte ou foram deixados em seu interior.

§ 3º. Os estabelecimentos mencionados no *caput* deste artigo deverão obter autorização junto ao órgão municipal competente para o embarque e o desembarque de passageiros em via pública, bem como a correspondente sinalização.

§ 4º. A empresa prestadora dos serviços de estacionamento, manobra e guarda de veículos ao realizar a divulgação de seus serviços não poderá vincular ao seu nome, através de qualquer meio de publicidade, o nome de bar, lanchonete, restaurante, boate, danceteria, teatro, casa de espetáculos e congêneres, sem a expressa autorização do representante legal desses estabelecimentos.

Art. 5º. Os estabelecimentos que prestam o serviço de estacionamento e guarda de veículos deverão conter pavimento regular que proporcione dirigibilidade e caminhada confortável para os pedestres, observando as premissas de acessibilidade para idosos e deficientes físicos.

Parágrafo Único. Os estabelecimentos referidos no *caput* deste artigo deverão apresentar ainda revestimento antiderrapante e possibilitar a redução da absorção do calor, com o objetivo de assegurar o conforto térmico.

Art. 6º. Todas as vagas do estacionamento deverão ser demarcadas no piso ou, na possibilidade, na parede frontal.

Art. 7º. No caso de inobservância das normas previstas nesta Lei, a empresa prestadora do serviço de manobra e guarda de veículos, assim como os estabelecimentos contratantes serão notificados para sanarem as irregularidades cometidas, em 30 (trinta) dias e, caso a advertência não seja observada, será aplicada a multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dobrada em caso de reincidência.

Art. 8º. Não será renovada ou concedida licença ou alvará de funcionamento aos estabelecimentos que não atenderem de forma contumaz ao disposto nesta Lei.

Art. 9º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 11. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 10  
de abril de 2013.

**ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Oriundo do Projeto de Lei nº 018/2013 de autoria  
do Vereador Sérgio Alberto Corrêa da Rocha.



L E I Nº 2485 , DE 10 DE ABRIL DE 2013

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de escala de médicos, enfermeiros e suas especialidades nas unidades de saúde do Município de Duque de Caxias e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. As unidades de saúde pública situadas no Município de Duque de Caxias deverão afixar, em local visível, a escala de médicos, suas especialidades e horário de atendimento aos pacientes e público em geral, com vistas a identificar os profissionais responsáveis.

Art. 2º. Entende-se por unidade de saúde pública: Postos de Saúde Municipais, Posto de Saúde da Família, Maternidades e Hospitais Municipais.

Art. 3º. A escala de que trata esta Lei deverá ser afixada em quadro próprio, de fácil leitura, compreensão e acesso a todos os usuários.

Art. 4º. As unidades de saúde a que se refere esta Lei, terão o prazo de 60 (sessenta) dias para se adaptarem à nova regra, cabendo ao Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, fiscalizar a sua aplicação.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 10 de abril de 2013.

**ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Oriundo do Projeto de Lei nº 016/2013 de autoria do Vereador Celso Luis Pereira do Nascimento

L E I Nº 2486 , DE 10 DE ABRIL DE 2013

Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas que administram Cinemas instalados no Município de Duque de Caxias, a ceder um minuto antes das sessões para realização de campanhas sócio-educativas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. As empresas que administram Cinemas instaladas no Município de Duque de Caxias ficam obrigadas a ceder, ao Poder Público Municipal, 1 (um) minuto, antes das sessões, para realização de campanhas sócio-educativas.

Art. 2º. Ficará a cargo dos Poderes Executivo e Legislativo, em gestão compartilhada, determinar o tipo de campanha que será realizada nos Cinemas.

Art. 3º. O Poder Executivo baixará normas relativas a regulamentação desta Lei.

Art. 4º. As empresas que não cumprirem o disposto nesta Lei, serão penalizadas com advertência, suspensão e até a perda do Alvará de Funcionamento.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 10 de abril de 2013.

**ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Oriundo do Projeto de Lei nº 015/2013 de autoria do Vereador Celso Luis Pereira do Nascimento

L E I Nº 2487 , DE 10 DE ABRIL DE 2013.

Denomina Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **AVENIDA SEBASTIÃO FERREIRA DIAS**, a atual Avenida Guanabara, localizada no Bairro Guanabara, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 10 de abril de 2013.

**ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Oriundo do Projeto de Lei nº 017/2013 de autoria do Vereador Juliana Fant Alves

## DECRETOS

DECRETO Nº. 6.277A DE 07 DE MARÇO DE 2013.

**EMENTA:** Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar na importância de R\$ 4.656.890,48 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.477, de 28 de dezembro de 2012,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Fazenda (SMF), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL), da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH), da Secretaria Municipal de Integração, Segurança Pública e Defesa Civil (SMISPD) e dos Encargos Especiais (EE) na forma do Anexo, no valor de R\$ 4.656.890,48 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e oito centavos).

**Art. 2º** - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 6.264 de 14 de janeiro de 2013 e o Plano Plurianual vigente.

**Art. 3º** - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de março de 2013.



DECRETO Nº 6283 DE 25 DE MARÇO DE 2013.

**EMENTA:** *Transfere os Cargos em Comissão que menciona.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais,*

**DECRETA :**

*Art. 1.º - Ficam transferidos da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação para a estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito, seis (6) Cargos em Comissão denominados Consultores Técnicos, Símbolo CC/2.*

*Art. 2.º - Os Cargos em Comissão a que se refere o artigo anterior passam a denominar-se "Agentes de Segurança", mantidos os mesmos Símbolos.*

*Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2013.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 25 de março de 2013.*

**ALEXANDRE AGULAR CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*

**\* Publicado neste Boletim por omissão  
no Boletim de 25/03/13.**

DECRETO Nº 6285 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

**EMENTA:** *Cria o Dia Municipal para Redução de Desastres e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS,** *no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 51, inciso IV, e parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município, e com base no item III do art. 08 da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.*

**CONSIDERANDO QUE:**

*A Resolução 44/236, de 22 de dezembro de 1989, a Assembleia Geral da ONU decretou a Segunda Quarta-feira do mês Outubro, o Dia Internacional para a Redução de Desastres Naturais;*

*Em 21 de dezembro de 2001, por meio de sua Resolução 56/195, a Assembleia Geral da ONU decidiu manter a comemoração deste Dia como um veículo para promover a cultura global de redução de desastres naturais, incluindo prevenção e mitigação de desastres e também estar preparado para enfrentá-los;*

*Por intermédio do Decreto s/nº, de 26 de setembro de 2005, publicado no D.O.U. de 27/09/2005, a Presidência da República instituiu a Semana Nacional de Redução de Desastres, a ser comemorada na segunda semana de outubro de cada ano, destinada a aumentar o senso de percepção de risco da*

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS GABINETE DO PREFEITO						
ANEXO DO DECRETO Nº 6.277						
Órgão	Unidade	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementado	Anulação
SMF	GS	09.01.04.122.108.1551	4.4.90.39.00.	11	39.386,70	
SMS	FMS	14.91.10.305.041.2198	3.3.90.39.00.	03	852.000,00	
SMEL	GS	16.01.27.812.022.2081	4.4.90.52.00.	00	43.000,00	
SMEL	GS	16.01.27.812.022.2081	3.3.90.30.00.	00	205.000,00	
SMEL	GS	16.01.27.812.022.2082	3.3.90.39.00.	00	112.000,00	
SMASDH	GS	17.01.08.243.042.2616	3.3.90.92.00.	00	1.507,78	
SMISPDC	GS	18.01.06.000.090.1443	4.4.90.51.00.	00	362.173,12	
SMISPDC	GS	18.01.06.183.090.1457	3.3.90.39.00.	00	2.995.000,00	
SMISPDC	GS	18.01.06.183.090.1459	4.4.90.52.00.	00	46.822,88	
SMF	GS	09.01.10.122.108.1556	4.4.90.39.00.	11		39.386
SMS	FMS	14.91.10.305.041.2198	3.3.90.30.00.	03		852.000
SMEL	GS	16.01.27.812.022.2081	3.3.90.31.00.	00		15.000
SMEL	GS	16.01.27.812.022.2081	3.3.90.36.00.	00		28.000
SMEL	GS	16.01.27.812.022.2081	3.3.90.39.00.	00		35.000
SMEL	GS	16.01.27.812.022.2082	3.3.90.30.00.	00		10.000
SMEL	GS	16.01.27.812.022.2082	3.3.90.31.00.	00		15.000
SMEL	GS	16.01.27.812.022.2082	3.3.90.32.00.	00		5.000
SMEL	GS	16.01.27.812.022.2082	3.3.90.36.00.	00		7.000
SMEL	GS	16.01.27.812.022.2082	4.4.90.52.00.	00		10.000
SMEL	GS	16.01.27.812.022.2083	3.3.90.36.00.	00		80.000
SMEL	GS	16.01.27.812.022.2083	3.3.90.39.00.	00		40.000
SMEL	GS	16.01.27.812.022.2083	4.4.90.52.00.	00		10.000
SMEL	GS	16.01.27.812.022.2083	3.3.90.30.00.	00		40.000
SMEL	GS	16.01.27.812.022.2087	3.3.90.31.00.	00		10.000
SMEL	GS	16.01.27.812.022.2091	3.3.90.30.00.	00		15.000
SMEL	GS	16.01.27.812.022.2091	3.3.90.31.00.	00		12.000
SMEL	GS	16.01.27.812.022.2091	3.3.90.36.00.	00		6.000
SMEL	GS	16.01.27.812.022.2091	3.3.90.39.00.	00		17.000
SMEL	GS	16.01.27.812.022.2091	4.4.90.52.00.	00		5.000
SMEL	GS	17.01.08.243.042.2616	3.3.90.39.00.	00		1.507

SMISPDC	GS	18.01.06.122.088.2428	3.3.90.30.00.	00		300.000,0
SMISPDC	GS	18.01.06.183.090.1444	3.3.90.30.00.	00		10.000,0
SMISPDC	GS	18.01.06.183.090.1444	3.3.90.39.00.	00		10.000,0
SMISPDC	GS	18.01.06.183.090.1444	4.4.90.52.00.	00		10.000,0
SMISPDC	GS	18.01.06.183.090.1445	3.3.90.39.00.	00		7.000,0
SMISPDC	GS	18.01.06.183.090.1445	4.4.90.52.00.	00		20.000,0
SMISPDC	GS	18.01.06.183.090.1454	3.3.90.30.00.	00		1.000,0
SMISPDC	GS	18.01.06.183.090.1454	3.3.90.33.00.	00		1.000,0
SMISPDC	GS	18.01.06.183.090.1454	3.3.90.39.00.	00		2.041,0
SMISPDC	GS	18.01.06.183.090.1454	4.4.90.52.00.	00		1.000,0
SMISPDC	GS	18.01.06.183.090.1648	3.3.90.30.00.	00		20.000,0
SMISPDC	GS	18.01.06.183.090.1648	3.3.90.39.00.	00		6.955,0
SMISPDC	GS	18.01.06.183.090.1648	4.4.90.52.00.	00		20.000,0
EE	EE	20.01.28.846.110.0562	3.1.90.92.00.	00		2.995.000,0
				<b>Total</b>	<b>4.656.890,48</b>	<b>4.656.890,0</b>

**\* Publicado neste Boletim por omissão  
no Boletim de 08/03/13.**



sociedade brasileira, mediante a mudança cultural da população relacionada à sua conduta preventiva e preparativa, principalmente das comunidades que vivem em áreas de risco;

No artigo 2º do aludido Decreto, é mencionado que as comemorações da Semana Nacional para Redução de Desastres terão cunho eminentemente educativo-informativo e poderão ser realizadas pela comunidade em geral, pelos órgãos estaduais, municipais, setoriais e de apoio ao SINDEC;

O Governo do Estado do Rio de Janeiro por intermédio do Projeto de Lei nº 1865/2012, altera a Lei Estadual nº 6.037, de 12 de setembro de 2011, transferindo a semana de conscientização para outubro e criando o Dia Estadual para Redução de Desastre, a ser comemorado, a cada ano, no dia 29 de Novembro, com o propósito de aumentar o senso de percepção de risco na sociedade fluminense, mediante o estímulo à cultura de prevenção e ao processo de mudança de comportamento da população para a resiliência em desastres, relacionando-os às ações de mobilização preventiva e o aumento da capacidade do cidadão para superar os obstáculos e suportar a pressão das situações emergenciais;

Em todo o mundo, está se presenciando o aumento das ocorrências de desastres de origem natural e, conseqüentemente, o aumento dos danos e prejuízos causados por estes;

No Brasil, nos últimos anos, observa-se o aumento do número de eventos adversos e de fenômenos climáticos, naturais, de grandes magnitudes, causados principalmente por tempestades severas, deslizamentos de encostas, inundações, vendavais e secas;

Temos a oportunidade de ampliar as chamadas de atenção da população sobre os riscos causados por estes fenômenos; de promover uma cultura global de redução de risco de desastres; e de mobilizar toda a sociedade para participar e contribuir das ações de resiliência nas cidades; e que

Temos o potencial e a necessidade de estimular o engajamento de voluntários, tanto de forma independente como vinculados a organizações - multilaterais, bilaterais ou nacionais, não-governamentais ou de apoio aos governos - e de promover o fortalecimento de uma rede estadual de voluntariado, onde muitos cidadãos comprometem-se a dispor de seus conhecimentos e talentos, de forma solidária, desinteressada e responsável, a fim de ajudar pessoas e/ou famílias afetadas por desastres;

#### **DECRETA:**

**Art 1º** - Fica criado o **Dia Municipal para Redução de Desastres**, a ser comemorado, a cada ano, no dia 23 de Maio, com o propósito de aumentar o senso de percepção de risco na sociedade duquecaxiense, mediante o estímulo à cultura de prevenção e ao processo de mudança de comportamento da população para a resiliência em desastres, relacionando-os às ações de mobilização preventiva e o aumento da capacidade do cidadão para superar os obstáculos e suportar a pressão das situações emergenciais.

**Parágrafo Único** - Caberá a Secretaria Municipal de Defesa Civil (SEMDEC), ou o correspondente, a coordenação das Comemorações do Dia Municipal para Redução de Desastres, com a integração e colaboração das entidades federais, estaduais, municipais e da sociedade civil organizada, que estão ligados ao Sistema de Defesa Civil no Município de Duque de Caxias.

**Art. 2º** - As comemorações do Dia Municipal para Redução de Desastres terão cunho, eminentemente, educativo-informativo-preventivo e poderão ser realizadas em todos os distritos caxienses.

**Parágrafo Único** - Caberá a Secretaria Municipal de Defesa Civil (SEMDEC), todos os anos e no dia desta comemoração, a coordenação, a arregimentação e a mobilização de órgãos públicos, privados e rede de voluntários para a execução de treinamentos ou exercícios simulados do Sistema de Alerta e Alarme Comunitário para Chuvas e Inundações (Sistema A2C2I) nas comunidades que estão nas áreas de alto risco geológico e hidrológico, com vistas a reduzir riscos de desastres de origem natural.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, em 01 de Abril de 2013.

**ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**\* Publicado neste Boletim por omissão  
no Boletim de 03/04/13.**

#### **PORTARIAS**

##### **PORTARIA N.º 41/GP/2013**

**Nomeando**, a contar de 01 de janeiro de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, CARLOS EDUARDO MILAGRES PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Políticas de Segurança, Símbolo SB.

Em 02/01/2013.

**(Republicação)**

##### **PORTARIA N.º 671/GP/2013**

**Nomeando**, a contar de 01 de janeiro de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, GILDO FERNANDO CHAGAS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Integração de Sistemas, Símbolo CC/1, do Departamento de Projetos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Em 09/01/2013.

**(Republicação)**

##### **PORTARIA N.º 2587/GP/2013**

**Exonerando**, a contar de 08 de abril de 2013, ROGÉRIO RIGUETO, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Planejamento e Orçamento, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo.

Em 04/04/2013.



**PORTARIA N.º 2588/GP/2013**

**Nomeando**, a contar de 08 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, JOSÉ EDUARDO DE CARVALHO REZENDE, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Planejamento e Orçamento, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo.  
Em 04/04/2013.

**PORTARIA N.º 2589/GP/2013**

**Exonerando**, a contar de 01 de abril de 2013, ROSÂNGELA CAVALCANTE SOARES, mat. 04256-5, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo.  
Em 04/04/2013.

**PORTARIA N.º 2590/GP/2013**

**Nomeando**, a contar de 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, RENATA FRANÇA SANT'ANNA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo.  
Em 04/04/2013.

**PORTARIA N.º 2591/GP/2013**

**Nomeando**, a contar de 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, MARCO ANTONIO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Contábil, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Controle Interno, Ciência, Tecnologia e Sistemas.  
Em 04/04/2013.

**PORTARIA N.º 2592/GP/2013**

**Nomeando**, a contar de 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, VIVIAN MACHADO NEVES, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo CC/1, do Departamento de Contratos, Convênios e Licitações, da Secretaria Municipal de Controle Interno, Ciência, Tecnologia e Sistemas.  
Em 04/04/2013.

**PORTARIA N.º 2593/GP/2013**

**Exonerando**, a contar de 01 de abril de 2013, NEIDE SILVA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Controle Financeiro e Orçamentário, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Controle Interno, Ciência, Tecnologia e Sistemas.  
Em 04/04/2013.

**PORTARIA N.º 2594/GP/2013**

**Nomeando**, a contar de 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime

Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, NEIDE SILVA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Controle Interno, Ciência, Tecnologia e Sistemas.  
Em 04/04/2013.

**PORTARIA N.º 2595/GP/2013**

**Dispensando**, a contar de 01 de abril de 2013, FABRÍCIO GASPAR RODRIGUES, das Funções de Conselheiro de 2ª Instância, como Representante do Município, da Junta de Recursos Fiscais, da Secretaria Municipal de Fazenda.  
Em 04/04/2013.

**PORTARIA N.º 2596/GP/2013**

**Dispensando**, a contar de 01 de abril de 2013, MAURO BARBOZA DE CARVALHAES, das Funções de Conselheiro de 2ª Instância, como Representante do Município, da Junta de Recursos Fiscais, da Secretaria Municipal de Fazenda.  
Em 04/04/2013.

**PORTARIA N.º 2597/GP/2013**

**Exonerando**, a contar de 01 de abril de 2013, ALINE NASCIMENTOMESQUITA, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST (50%), do Departamento de Finanças, da Subsecretaria de Finanças e Controle, da Secretaria Municipal de Fazenda.  
Em 04/04/2013.

**PORTARIA N.º 2598/GP/2013**

**Nomeando**, a contar de 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ELIZABETH LIMA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST (50%), do Departamento de Finanças, da Subsecretaria de Finanças e Controle, da Secretaria Municipal de Fazenda.  
Em 04/04/2013.

**PORTARIA N.º 2599/GP/2013**

**Nomeando**, a contar de 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, JAC DE MELO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, do Departamento de Contabilidade, da Subsecretaria de Finanças e Controle, da Secretaria Municipal de Fazenda.  
Em 04/04/2013.

**PORTARIA N.º 2600/GP/2013**

**Nomeando**, a contar de 01 de janeiro de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, JORGE MARTINS DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
Em 04/04/2013.



**PORTARIA N.º 2601/GP/2013**

**Tornando sem efeito**, os termos da Portaria n.º 944/GP/2013, datada de 16 de janeiro de 2013, referente à exoneração do Servidor PAULO SÉRGIO GOMES DE JESUS.  
Em 04/04/2013.

**PORTARIA N.º 2602/GP/2013**

**Nomeando**, a contar de 01 de março de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, MARCELA MENDONÇA DINIZ, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo CC/1, do Departamento de Gestão de Resíduos Sólidos Recicláveis, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.  
Em 04/04/2013.

**PORTARIA N.º 2603/GP/2013**

**Exonerando**, a contar de 01 de março de 2013, MÍRIAM FAVACHO BARRADAS, do Cargo em Comissão de Chefe da Ouvidoria, Símbolo CC/3, do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, da Secretaria Municipal de Saúde.  
Em 04/04/2013.

**PORTARIA N.º 2604/GP/2013**

**Exonerando**, a contar de 01 de março de 2013, LIZETE SILVEIRA, do Cargo em comissão de Coordenador de Geração de Trabalho e Renda, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.  
Em 04/04/2013.

**PORTARIA N.º 2605 /GP/2013**

**O PREFEITO MUNICIPAL**

de Duque de Caxias, usando de atribuição legal, considerando o disposto no Ofício n.º 093/G.AB/SMS/2013,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a contar de 01 de janeiro de 2013 com mandato até o dia 13 de julho de 2014, os Servidores e Membros da Sociedade Civil a seguir relacionados para integrarem o Conselho Municipal de Saúde, em adendo aos termos das Portarias 851/GP/2012 e 885/GP/2012.

**I – Representantes dos Gestores:**

**a) Secretaria Municipal de Saúde**

Titular – Camillo Lélis Carneiro Junqueira (Presidente), em substituição a Danilo Gomes;

Suplente – Silvio Roberto Costa Júnior, em substituição a Antônio Carlos Palma Martins;

**b) Secretaria Municipal de Educação**

Titular – Mário Sérgio Monteiro de Souza, em substituição a Márcia Cristina Monteiro;

Suplente – José Alexandre da Silva em substituição a Rosimary Correa Baltar;

**d) Secretaria Municipal de Fazenda**

Titular – Lidiiane Rosa Gomes em substituição a Kleber Ferreira de Souza;

Suplente – José Roberto de Oliveira em substituição a Lidiiane Rosa Gomes;

**e) Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular – Dalila Gerlani em substituição a Solange Goretti da Silva;

Suplente – Adilson Moreira Theodoro Júnior, em substituição a Maria Alice Viana Pinto Gomes;

**f) Representantes dos Hospitais da Rede Pública**

Titular – Luciana de Oliveira Ferreira, em substituição a Miguel Cláudio Mendonça Antônio;

Suplente – Marta Correia Costa, em substituição a Márcia Gagliano Caputo;

**g) Representantes das Coordenadorias/ Gerentes da SMS**

Titular – Sandra de Oliveira Fernandes, em substituição a Jânia Maria Lacerda Ferreira;

Suplente – Sandra Victória Cerqueira Martins;

**II – Representantes da Sociedade Civil Organizada – Usuários**

Ordem dos Advogados do Brasil (OAB- Duque de Caxias)

Suplente – Francisco Carlos Unger Velasquez (vaga em aberto)

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 04 de abril de 2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO  
Prefeito Municipal

**DESPACHOS**

Processo n° 3.991/2009  
Interessado: Ofício n.º 13/2009/SMSeg  
Assunto: Fazendo comunicação.

**ACOLHO**

Em 04/04/2013.

**Processo n° 60.637/2013**

Interessado: Ofício n.º 20/SEMDEC/2013  
Assunto: Solicitação (faz).

**AUTORIZO**

Em 04/04/2013.

**Processo n° 62.619/2013**

Interessado: Ofício n.º 27/2013-GS/SMF  
Assunto: Solicitando contratação.

**AUTORIZO**

Em 04/04/2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO  
Prefeito Municipal

**ATOS DO SECRETÁRIO  
MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 65/SMG/2013**

**Determinando**, que seja credenciado junto à Secretaria Municipal de Fazenda, o funcionário abaixo relacionado para que passe a receber Suprimento de Fundos, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme Ofício n.º 602/2013/NÚCLEO/SMASDH, descredenciando assim a Sra. ELIZA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO.

MIGUEL LUIZ MAROTTI JÚNIOR	Matrícula n.º 28743-8	Coordenador do CREAS
-------------------------------	--------------------------	----------------------

Em 04/04/2013.

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 001/2013, especificado no Livro n.º 001/2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.425/2013.

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Governo e a**



**SCORPION'S VEÍCULOS LTDA.**

OBJETO: Pagamento referente ao serviço de MANUTENÇÃO DA FROTA DA SMG, conforme Nota Fiscal n.º 396, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Governo.

Duque de Caxias, 03 de abril de 2013.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas, conforme Procedimento Administrativo n.º 62.334/2013.

**PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Governo e de outro lado PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 00.277.106/0001-37.**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 1.290.736,19 (hum milhão, duzentos e noventa mil, setecentos e trinta e seis reais e dezenove centavos), referente ao período de janeiro de 2013. Dívida esta reconhecida pelo MUNICÍPIO, em favor da CONTRATADA, referente à prestação de serviços operacionais no âmbito das diversas unidades administrativas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias.

DATA DA  
ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de março de 2013.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas, conforme Procedimento Administrativo n.º 62.334/2013.

**PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Governo e de outro lado PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 00.277.106/0001-37.**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 1.851.784,60 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), referente ao período de fevereiro de 2013. Dívida esta reconhecida pelo MUNICÍPIO, em favor da CONTRATADA, referente à prestação de serviços operacionais no âmbito das diversas unidades administrativas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias.

DATA DA  
ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de março de 2013.

**EXTRATO DO TERMO  
CELEBRADO COM OUTROS ENTES**

**PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, e de outro lado POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

OBJETO: O presente Convênio tem por fim regular a forma de atuação ao nível de cooperação dos órgãos conveniados, no que diz respeito à guarda veículos apreendidos, removidos ou retirados por infrações de trânsito em vias terrestres do Município de Duque de Caxias, abertas à circulação pública. O CONVENIENTE concede ao CONVENIADO o direito real de uso de área de terra situada na Avenida Presidente Kennedy, 2065 – Centro – Duque de Caxias – RJ – CEP 25.010-009.

Duque de Caxias, 04 de abril de 2013.

**EXTRATO DO TERMO  
CELEBRADO COM OUTROS ENTES**

**PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, e de outro lado POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

OBJETO: O presente Convênio tem por fim regular a forma de atuação ao nível de cooperação dos órgãos conveniados, no que diz respeito à guarda veículos apreendidos, removidos ou retirados por infrações de trânsito em vias terrestres do Município de Duque de Caxias, abertas à circulação pública. O CONVENIENTE concede ao CONVENIADO o direito real de uso de área de terra situada na Rua Capitão Damasceno, 136 – Vila Itamaraty – Duque de Caxias – RJ – CEP 25.070-040.

Duque de Caxias, 04 de abril de 2013.

**EXTRATO DO TERMO  
CELEBRADO COM OUTROS ENTES**

**PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, e de outro lado o ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

OBJETO: O presente Convênio tem por fim regular a forma de atuação e cooperação dos órgãos conveniados, no que diz respeito ao Programa Estadual de Integração na Segurança – PROEIS, objetivando através da ação da PMERJ em atividades delegadas pelo Município de Duque de Caxias e que lhe sejam próprias, permitir aos munícipes maior sensação de segurança. Ademais, o efetivo disponibilizado atuará em operações de apoio à fiscalização em áreas específicas da cidade, para fins de recuperação do controle do ordenamento urbano, incluindo a fiscalização das atividades econômicas, urbanísticas e de vigilância sanitária, dentre outras, inclusive para fins de proteção do meio ambiente; patrimônio histórico, cultural, ecológico, turístico e paisagístico da cidade.

Duque de Caxias, 04 de abril de 2013.





CPL  
PREGÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2013**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos visando a implantação de Módulos 1 ao 5 do Gabinete de Gestão Integrada Municipal GGI-M, inclusive instalação, montagem, configuração e manutenção.

**DATA:** 29 (vinte e nove) de abril de 2013.

**HORA:** 10:00 (dez) horas

Mais informações na Sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias – Alameda Esmeralda, n.º 206, Jardim Primavera, 2º Distrito, ou através do n.º (21) 2676-2545.

Gilton de Oliveira Costa  
Pregoeiro

Em 09/04/2013

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2013**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em área de TI objetivando a emissão, acompanhamento e verificação de notas fiscais eletrônicas – NF-e, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda.

**DATA:** 24 (vinte e quatro) de abril de 2013.

**HORA:** 10:00 (dez) horas

Mais informações na Sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias – Alameda Esmeralda, n.º 206, Jardim Primavera, 2º Distrito, ou através do n.º (21) 2676-2545.

Gilton de Oliveira Costa  
Pregoeiro

Em 09/04/2013

**DESPACHO**

**Processo n.º 68.451/2010**

Interessado: Ofício n.º 349/2009/FMS/SMS

Assunto: Solicitando autorização para aquisição dos materiais/equipamentos para uso nas ações do Programa Municipal de DST/AIDS e do Projeto “Jovens Promovendo a Paz”.

**HOMOLOGO**

Em 05/04/2013.

**LUIZ FERNANDO SILVA DE MAGALHÃES COUTO**

Secretário Municipal de Governo

**ATOS DO PROCURADOR  
GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços n.º 01/05/2013, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, conforme Procedimento Administrativo n.º 60.778/2013.

**PARTES:** **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Obras e do outro lado, CIM SANEAMENTO INDUSTRIAL S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.671.116/0001-01.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e desobstrução de galerias, redes de esgoto e águas pluviais, em diversos locais dos 1º, 2º, 3º e 4º Distritos do Município de Duque de Caxias, constantes no Procedimento Administrativo n.º 60.778/2013. O valor global deste Contrato é R\$ 1.961.781,12 (um milhão, novecentos e sessenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e doze centavos), conforme Ato de Dispensa de Licitação, constante no Processo Administrativo n.º 60.778/2013. A despesa global decorrente deste Termo será coberta pela: Nota de Empenho n.º 342, emitida em 08/03/2013, no valor de R\$ 980.890,56 (novecentos e oitenta mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos), atendida pela Classificação Orçamentária: Unidade 1301; Função 15; Subfunção 452; Programa 061; Ação 2297; Elemento de Despesa n.º 3.3.90.39.00, Fonte: 02; Nota de Empenho n.º 341, emitida em 08/03/2013, no valor de R\$ 980.890,56 (novecentos e oitenta mil, oitocentos e noventa e reais e cinquenta e seis centavos), atendida pela Classificação Orçamentária: Unidade 1301; Função 15; Subfunção 452; Programa 061; Ação 2297; Elemento de Despesa n.º 3.3.90.39.00, Fonte: 00. O prazo para a execução dos serviços, em sua totalidade será de 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 19 de março de 2013.

**ANDRÉ L. M. MARQUES**

Procurador Geral do Município

**ATOS DO SECRETÁRIO  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO**



EXTRATO DO RELATÓRIO  
DA COMISSÃO DE REVISÃO  
DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS  
(REF. PORTARIA N. 023/SMA/2013)

Da análise das averiguações que mandei proceder por intermédio da Comissão de revisão de processos administrativos, resolvo acolher o relatório exarado pela Comissão, consubstanciado nos seguintes fundamentos: a) a Comissão procedeu análise das remunerações superiores a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), tanto de servidores efetivos, quanto de cargos comissionados, além de 5 (cinco) processos administrativos de incorporação e/ou revisão de incorporação escolhidos aleatoriamente; b) verificou-se a existência de servidores percebendo acima do teto do Supremo Tribunal Federal; c) verificou-se a concessão de revisões de incorporações por meio de transformação de cargos em comissão incorporados por servidores (transformações por decretos, leis ou resoluções do Poder Legislativo), com base no art. 177 da LOM; d) verificou-se a concessão de incorporações deferidas após a Lei n° 1442/99 que revogou os artigos 182 e 183 com as alterações da Lei n° 1018/90.

Assim sendo, em consonância com as normas vigentes RESOLVO:

Remeter os autos da apuração promovida pela Comissão de Revisão de Processos Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Duque de Caxias com a sugestão de encaminhamento dos autos ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro por existirem indícios da prática de ilicitudes na esfera civil, administrativa e criminal cometidas por agentes públicos, bem como ao Procurador Geral do Município para as providências de praxe.

Publique-se em Boletim Oficial do Município.

Arquive-se a documentação.

Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2013.

SIDNEY GUERRA

Secretário Municipal de Administração

## PORTARIAS

### PORTARIA N.º 688/SMA/2013

**Concedendo**, a contar de 24 de fevereiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora FRIDA MARTINS TEIXEIRA DE LIMA, matrícula n.º 12384-0, lotada na SME, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 23 de fevereiro de 2010, conforme Processo n.º 63.569/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 19/03/2013.

**(Republicada por haver saído com incorreção no B.O. 6041 de 27/03/2013.)**

### PORTARIA N.º 737/SMA/2013

**Concedendo**, a contar de 29 de fevereiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora EDNA CARDOSO MARTINS, matrícula n.º 21027-7, lotada na SME, o adicional de 10 % (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 28 de fevereiro de 2010, conforme Processo n.º 62.804/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 26/03/2013.

### PORTARIA N.º 738/SMA/2013

**Concedendo**, a contar de 06 de abril de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor JOSÉ ALSELMO OLIVEIRA LOPES, matrícula n.º 13306-5, lotado na

SMISPDC, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 05 de abril de 2012, conforme Processo n.º 64.494/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 26/03/2013.

### PORTARIA N.º 739/SMA/2013

**Concedendo**, a contar de 10 de março de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora CLEONILDA DOS SANTOS RIOS PEREIRA, matrícula n.º 16634-7, lotada na SME, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 09 de março de 2010, conforme Processo n.º 64.475/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 26/03/2013.

### PORTARIA N.º 740/SMA/2013

**Concedendo**, a contar de 11 de março de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ELAINE BERNARDO DE FREITAS, matrícula n.º 16842-4, lotada na SME, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 10 de março de 2010, conforme Processo n.º 64.959/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 26/03/2013.

### PORTARIA N.º 741/SMA/2013

**Concedendo**, a contar de 23 de outubro de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARIA DE FÁTIMA BUGARIN SILVA, matrícula n.º 08709-6, lotada na SMS, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 7º Triênio em 22 de outubro de 2012, conforme Processo n.º 62.510/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 26/03/2013.

### PORTARIA N.º 742/SMA/2013

**Concedendo**, a contar de 10 de março de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora GIZELDA ANICETO AGUIAR, matrícula n.º 12707-8, lotada na SME, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 09 de março de 2011, conforme Processo n.º 65.687/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 26/03/2013.

### PORTARIA N.º 743/SMA/2013

**Concedendo**, a contar de 29 de fevereiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor JOSÉ HIRAN ALVES DE ALMEIDA COSTA, matrícula n.º 21004-5, lotado na SME, o adicional de 10 % (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 28 de fevereiro de 2010, conforme Processo n.º 64.922/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 26/03/2013.

### PORTARIA N.º 744/SMA/2013

**Concedendo**, a contar de 28 de janeiro de 2010, com base no



artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARTA LÍDICE NASCIMENTO, matrícula n.º 12361-8, lotada na SME, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 27 de janeiro de 2010, conforme Processo n.º 64.991/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 745/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 25 de janeiro de 2009, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARIA CRISTINA GIL BANDEIRA DE LIMA, matrícula n.º 06483-6, lotada na SMS, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 24 de janeiro de 2009, conforme Processo n.º 61.621/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 746/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 25 de janeiro de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARIA CRISTINA GIL BANDEIRA DE LIMA, matrícula n.º 06483-6, lotada na SMS, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 24 de janeiro de 2012, conforme Processo n.º 61.621/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 747/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 02 de fevereiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora HAYDEE MARIANA MONTEIRO CHAVES, matrícula n.º 20596-1, lotada na SME, o adicional de 10 % (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 01 de fevereiro de 2010, conforme Processo n.º 61.572/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 748/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 06 de março de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARILDA REGINA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 12725-0, lotada na SME, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 05 de março de 2011, conforme Processo n.º 61.562/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 749/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 18 de fevereiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula n.º 10619-1, lotado na SME, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 17 de fevereiro de 2010, conforme Processo n.º 61.459/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 750/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 29 de janeiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ANA LUCIA CARDOSO MAIO, matrícula n.º 14009-4, lotada na SME, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 28 de janeiro de 2010, conforme Processo n.º 61.450/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 751/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 02 de fevereiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ALINE BRITO DE JESUS, matrícula n.º 20693-9, lotada na SME, o adicional de 10 % (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 01 de fevereiro de 2010, conforme Processo n.º 61.426/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 752/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 27 de janeiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora GLAUCILENE FERREIRA MEDINA DE ARAÚJO, matrícula n.º 12319-9, lotada na SME, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 26 de janeiro de 2010, conforme Processo n.º 61.333/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 753/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 31 de janeiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora CRISTINA DINIZ SANTOS, matrícula n.º 14098-9, lotada na SME, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 30 de janeiro de 2010, conforme Processo n.º 61.022/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 754/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 27 de janeiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARIA DA GLÓRIA BRANDÃO, matrícula n.º 12301-0, lotada na SME, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 26 de janeiro de 2010, conforme Processo n.º 61.016/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 755/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 01 de fevereiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora LUZIA RIBEIRO CORREA, matrícula n.º 20877-9, lotada na SME, o adicional de 10 % (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 31 de janeiro de 2010, conforme Processo n.º 60.914/2010, nos termos do Decreto n.º



3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 756/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 28 de janeiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora LUCIA ANTONIA DE SOUZA, matrícula n.º 12329-2, lotada na SME, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 27 de janeiro de 2010, conforme Processo n.º 60.905/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 757/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 28 de janeiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora CLAUDIA REGINA PAIXÃO DE SOUZA, matrícula n.º 09033-0, lotada na SME, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 27 de janeiro de 2010, conforme Processo n.º 60.891/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 758/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 03 de fevereiro de 2009, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ANA PAULA BEZERRA FONSECA SANTOS, matrícula n.º 13152-4, lotada na SME, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 02 de fevereiro de 2009, conforme Processo n.º 60.858/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 759/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 04 de fevereiro de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ANA PAULA BEZERRA FONSECA SANTOS, matrícula n.º 13152-4, lotada na SME, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 03 de fevereiro de 2012, conforme Processo n.º 60.858/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 760/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 16 de fevereiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARLENE LAURITZEN DA SILVA SONCIM, matrícula n.º 10737-7, lotada na SME, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 15 de fevereiro de 2010, conforme Processo n.º 60.813/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 761/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 22 de abril de 2008, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ANNA CRISTINA FERREIRA DA COSTA, matrícula n.º 14791-3,

lotada na SME, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 21 de abril de 2008, conforme Processo n.º 60.783/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 762/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 22 de abril de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ANNA CRISTINA FERREIRA DA COSTA, matrícula n.º 14791-3, lotada na SME, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 21 de abril de 2011, conforme Processo n.º 60.783/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 763/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 23 de janeiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora LUCIANA INACIO DA SILVA MARINHEIRO, matrícula n.º 10616-5, lotada na SME, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 22 de janeiro de 2010, conforme Processo n.º 60.781/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 764/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 08 de abril de 2006, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor TIAGO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, matrícula n.º 10251-1, lotado na SME, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 07 de abril de 2006, conforme Processo n.º 60.517/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 765/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 08 de abril de 2009, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor TIAGO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, matrícula n.º 10251-1, lotado na SME, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 07 de abril de 2009, conforme Processo n.º 60.517/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 766/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 09 de abril de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor TIAGO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, matrícula n.º 10251-1, lotado na SME, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 08 de abril de 2012, conforme Processo n.º 60.517/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 767/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 02 de setembro de 2009, com base no



artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ANA MARIA ALVES DA ROCHA NEVES, matrícula n.º 12022-6, lotada na SMS, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 01 de setembro de 2009, conforme Processo n.º 15.928/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 768/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 02 de setembro de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ANA MARIA ALVES DA ROCHA NEVES, matrícula n.º 12022-6, lotada na SMS, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 01 de setembro de 2012, conforme Processo n.º 15.928/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 769/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 18 de junho de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora REJANE BARBOSA CAVALCANTE, matrícula n.º 09815-0, lotada na SME, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 17 de junho de 2010, conforme Processo n.º 34.123/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 770/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 01 de fevereiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora CRISTINA DIAS DE JESUS, matrícula n.º 20614-7, lotada na SME, o adicional de 10 % (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 31 de janeiro de 2010, conforme Processo n.º 63.689/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 771/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 04 de setembro de 2009, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora RUTH HUF, matrícula n.º 08298-1, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 03 de setembro de 2009, conforme Processo n.º 66.023/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 772/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 04 de setembro de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora RUTH HUF, matrícula n.º 08298-1, lotada na SMS, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 7º Triênio em 03 de setembro de 2012, conforme Processo n.º 66.023/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 773/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 05 de janeiro de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor JOSÉ RIBAMAR CALADO, matrícula n.º 12140-2, lotado na SMISPCD, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 04 de janeiro de 2013, conforme Processo n.º 63.551/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 774/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 24 de março de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora LUCIANA MARTINS CUBIÇA, matrícula n.º 16681-6, lotada na SME, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 23 de março de 2010, conforme Processo n.º 64.848/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 775/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 05 de junho de 2006, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora SOLANGE MARQUES DE JESUS, matrícula n.º 08476-9, lotada na SMS, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 04 de junho de 2006, conforme Processo n.º 63.231/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 776/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 05 de junho de 2009, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora SOLANGE MARQUES DE JESUS, matrícula n.º 08476-9, lotada na SMS, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 7º Triênio em 04 de junho de 2009, conforme Processo n.º 63.231/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 777/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 05 de junho de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora SOLANGE MARQUES DE JESUS, matrícula n.º 08476-9, lotada na SMS, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 8º Triênio em 04 de junho de 2012, conforme Processo n.º 63.231/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 778/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 20 de fevereiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARILDA MORAES DOS SANTOS, matrícula n.º 09204-1, lotada na SME, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 19 de fevereiro de 2010, conforme Processo n.º 61.628/2010, nos termos



do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 779/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 02 de fevereiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora VIVIANE VEIGA LIPPI SILVA, matrícula n.º 20887-2, lotada na SME, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 01 de fevereiro de 2010, conforme Processo n.º 64.942/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 780/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 12 de março de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora PRISCILA FERREIRA PROCOPIO DA SILVA, matrícula n.º 16925-8, lotada na SME, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 11 de março de 2010, conforme Processo n.º 62.818/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 781/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 16 de março de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ANA PAULA DO ESPÍRITO SANTO, matrícula n.º 17058-2, lotada na SME, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 15 de março de 2010, conforme Processo n.º 64.943/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 782/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 07 de fevereiro de 2009, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARIA BERNADETE ARAÚJO, matrícula n.º 13240-1, lotada na SME, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 06 de fevereiro de 2009, conforme Processo n.º 62.990/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 783/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 07 de fevereiro de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARIA BERNADETE ARAÚJO, matrícula n.º 13240-1, lotada na SME, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 06 de fevereiro de 2012, conforme Processo n.º 62.990/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 784/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 26 de outubro de 2007, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora EDUARDA SANTOS, matrícula n.º 00571-3, lotada na SMS, o

adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 25 de outubro de 2007, conforme Processo n.º 62.734/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 785/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 26 de outubro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora EDUARDA SANTOS, matrícula n.º 00571-3, lotada na SMS, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 25 de outubro de 2010, conforme Processo n.º 62.734/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 786/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 01 de março de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARCELA TAVARES DOS SANTOS, matrícula n.º 20977-3, lotada na SME, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 29 de fevereiro de 2010, conforme Processo n.º 63.649/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 787/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 02 de fevereiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora GABRIELA PEREIRA BORGES, matrícula n.º 20762-2, lotada na SME, o adicional de 10 % (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 01 de fevereiro de 2010, conforme Processo n.º 63.668/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 788/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 15 de março de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARIA ZENEIDE FURTADO, matrícula n.º 16655-5, lotada na SME, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 14 de março de 2010, conforme Processo n.º 63.767/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 789/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 24 de janeiro de 2007, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARIA LÚCIA PEREIRA DE MAGALHÃES, matrícula n.º 10646-4, lotada na SME, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 23 de janeiro de 2007, conforme Processo n.º 63.683/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 790/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 24 de janeiro de 2010, com base no



artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARIA LÚCIA PEREIRA DE MAGALHÃES, matrícula n.º 10646-4, lotada na SME, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 23 de janeiro de 2010, conforme Processo n.º 63.683/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 791/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 01 de fevereiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora LEA VILMA BORGES FERNANDES, matrícula n.º 20867-6, lotada na SME, o adicional de 10 % (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 31 de janeiro de 2010, conforme Processo n.º 63.702/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 792/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 31 de janeiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor SANDRO ORNELLAS DIAS, matrícula n.º 14194-5, lotado na SME, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 30 de janeiro de 2010, conforme Processo n.º 62.751/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 793/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 01 de fevereiro de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor SANDRO ORNELLAS DIAS, matrícula n.º 14194-5, lotado na SME, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 31 de janeiro de 2013, conforme Processo n.º 62.751/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 794/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 02 de fevereiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARTA DOS SANTOS ESMAEL, matrícula n.º 14147-6, lotada na SME, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 01 de fevereiro de 2010, conforme Processo n.º 61.700/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 795/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 19 de dezembro de 2008, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora RENATA DOS SANTOS CORREA, matrícula n.º 19155-0, lotada na SMS, o adicional de 10 % (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 18 de dezembro de 2008, conforme Processo n.º 2.689/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 796/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 19 de dezembro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora RENATA DOS SANTOS CORREA, matrícula n.º 19155-0, lotada na SMS, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 18 de dezembro de 2011, conforme Processo n.º 2.689/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 797/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 15 de agosto de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ROSA CRISTINA FERREIRA PIMENTA, matrícula n.º 07331-8, lotada na SME, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 7º Triênio em 14 de agosto de 2011, conforme Processo n.º 22.042/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 798/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 06 de fevereiro de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MEIRY LAISY VASCONCELOS CAVALCANTE, matrícula n.º 01817-4, lotada na SMCT, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 9º Triênio em 05 de fevereiro de 2013, conforme Processo n.º 289/2013, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 799/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 06 de fevereiro de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor MARCELO DAS NEVES CAVALCANTE, matrícula n.º 12137-3, lotado na SMISPDC, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 05 de fevereiro de 2013, conforme Processo n.º 60352/2013, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 800/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 02 de setembro de 2008, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora RUTH HUF, matrícula n.º 05528-7, lotada na SMS o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 01 de setembro de 2008, conforme Processo n.º 66.022/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 801/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 02 de setembro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora RUTH HUF, matrícula n.º 05528-7, lotada na SMS, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 01 de setembro de 2011, conforme Processo n.º 66.022/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.



**PORTARIA N.º 802/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 10 de março de 2008, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor ALEXANDRE FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 07634-6, lotado na SME, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 09 de março de 2008, conforme Processo n.º 65.890/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 803/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 10 de março de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor ALEXANDRE FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 07634-6, lotado na SMS, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 09 de março de 2011, conforme Processo n.º 65.890/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 804/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 02 de abril de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor RODRIGO MACHADO DE ARAÚJO, matrícula n.º 17112-2, lotado na SMS, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 01 de abril de 2010, conforme Processo n.º 65.845/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 805/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 12 de março de 2009, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ANDRÉIA DA SILVA MENDONÇA, matrícula n.º 11676-8, lotada na SME, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 11 de março de 2009, conforme Processo n.º 64.994/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 806/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 14 de março de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ANDRÉIA DA SILVA MENDONÇA, matrícula n.º 11676-8, lotada na SME, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 13 de março de 2012, conforme Processo n.º 64.994/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 807/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 25 de fevereiro de 2004, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora VALÉRIA DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula n.º 10785-8, lotada na SME, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 24 de fevereiro de 2004, conforme Processo n.º 63.366/2010, nos termos do

Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 808/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 25 de fevereiro de 2007, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora VALÉRIA DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula n.º 10785-8, lotada na SME, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 24 de fevereiro de 2007, conforme Processo n.º 63.366/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 809/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 25 de fevereiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora VALÉRIA DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula n.º 10785-8, lotada na SME, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 24 de fevereiro de 2010, conforme Processo n.º 63.366/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 810/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 16 de agosto de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ALINE TONASSI DE ANDRADE SCHERRER, matrícula n.º 14536-7, lotada na SMA, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 15 de agosto de 2010, conforme Processo n.º 67.082/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 811/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 06 de abril de 2008, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ROSANGELA CRISTINA PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula n.º 03533-5, lotada na SME, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 05 de abril de 2008, conforme Processo n.º 63.670/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 812/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 06 de abril de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ROSANGELA CRISTINA PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula n.º 03533-5, lotada na SME, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 05 de abril de 2011, conforme Processo n.º 63.670/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 813/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 03 de dezembro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora JULIETA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.º 05116-4,





lotada na SMS, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 8º Triênio em 02 de dezembro de 2010, conforme Processo n.º 65.747/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 814/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 17 de julho de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora SILVIA GOMES BARBOSA, matrícula n.º 06362-4, lotada na SME, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 9º Triênio em 16 de julho de 2011, conforme Processo n.º 65.733/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 815/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 13 de julho de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ESTHER CARVALHO BALEIXO, matrícula n.º 06374-1, lotada na SME, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 9º Triênio em 12 de julho de 2011, conforme Processo n.º 66.068/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 816/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 27 de novembro de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor MANOEL FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 07229-7, lotado na SME, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 9º Triênio em 26 de novembro de 2012, conforme Processo n.º 38.988/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 817/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 01 de setembro de 2012, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora ARTEMIS DE BARROS FREIRE, matrícula n.º 05742-9, lotada na SMS, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviço prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 02 de fevereiro de 1990 a 01 de fevereiro de 2000, conforme Processo n.º 42.165/1998, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 818/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 08 de outubro de 2012, por 12 (doze) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao servidor ROBERTO BERNARDES DUMAS, matrícula n.º 03552-4, lotado na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 66.434/2012, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 819/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 02 de fevereiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ANA CRISTINA BERNARDO DOS SANTOS CARDOSO, matrícula n.º 14100-0, lotada na SME, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 01 de fevereiro de 2010, conforme Processo n.º 61.666/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 820/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 12 de março de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora KÉZIA DA SILVEIRA AGUIAR, matrícula n.º 16730-3, lotada na SME, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 11 de março de 2010, conforme Processo n.º 64.903/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 821/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 18 de agosto de 2010, com base no artigo 6º, inciso I da Lei n.º 992/90 e artigo 59, inciso III, alínea “a” da Lei n.º 1.506/2000, à servidora IRENE RIBEIRO DE CASTRO, matrícula n.º 14.444-2, lotada na SMS, o adicional de 20 % (vinte por cento) de Pós-Graduação sobre seu vencimento, conforme Parecer n.º 150/2011/CPE/PGM, Processo n.º 68.611/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 822/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 01 de fevereiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor LUIZ ROBERTO TEIXEIRA PRIMO, matrícula n.º 10617-7, lotado na SME, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 31 de janeiro de 2010, conforme Processo n.º 23.219/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 823/SMA/2013**

**Retificando**, os termos da Portaria 467/SMA/2013, que concedeu à servidora MARIA RITA PARENTE LIQUORI, matrícula n.º 14231-5, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º triênio em 05 de fevereiro de 2010, conforme Processo n. 4.777/2010 e, não como constou na referida Portaria, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 824/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 16 de abril de 2009, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora FERNANDA DA ROCHA MOURÃO, matrícula n.º 10164-6, lotada na SME, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 15 de



abril de 2009, conforme Processo n.º 64.464/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 825SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 16 de abril de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora FERNANDA DA ROCHA MOURÃO, matrícula n.º 10164-6, lotada na SME, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 15 de abril de 2012, conforme Processo n.º 64.464/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 826/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 04 de abril de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ISAURA DE OLIVEIRA SILVARES DA SILVA, matrícula n.º 10804-6, lotada na SME, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 03 de abril de 2010, conforme Processo n.º 64.624/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 26/03/2013.

**PORTARIA N.º 827/SMA/2013**

**Retificando**, a data do adicional, referente ao 1º quinquênio, concedido pela Portaria n.º 407/SMA/89, à servidora WILMA DE LÉO MARQUES, matrícula n.º 06132-7, para 11 de julho de 1988, conforme Processo n.º 857/2012-IPMDC e, não como constou na referida Portaria, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 27/03/2013.

**PORTARIA N.º 828/SMA/2013**

**Retificando**, a data do adicional, referente ao 2º triênio, concedido pela Portaria n.º 162/SMA/89, à servidora WILMA DE LÉO MARQUES, matrícula n.º 06132-7, para 11 de julho de 1989, conforme Processo n.º 857/2012-IPMDC e, não como constou na referida Portaria, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 27/03/2013.

**PORTARIA N.º 829/SMA/2013**

**Retificando**, a data do adicional, referente ao 3º triênio, concedido pela Portaria n.º 372/SMA/93, à servidora WILMA DE LÉO MARQUES, matrícula n.º 06132-7, para 11 de julho de 1992, conforme Processo n.º 857/2012-IPMDC e, não como constou na referida Portaria, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 27/03/2013.

**PORTARIA N.º 830/SMA/2013**

**Retificando**, a data do adicional, referente ao 4º triênio, concedido pela Portaria n.º 290/SMA/96, à servidora WILMA DE LÉO MARQUES, matrícula n.º 06132-7, para 12 de julho de 1995, conforme Processo n.º 857/2012-IPMDC e, não como constou na referida Portaria, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 27/03/2013.

**PORTARIA N.º 831/SMA/2013**

**Retificando**, a data do adicional, referente ao 5º triênio, concedido pela Portaria n.º 2378/SMA/2001, à servidora WILMA DE LÉO MARQUES, matrícula n.º 06132-7, para 13 de julho de 1998, conforme Processo n.º 857/2012-IPMDC e, não como constou na referida Portaria, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 27/03/2013.

**PORTARIA N.º 832/SMA/2013**

**Retificando**, a data do adicional, referente ao 6º triênio, concedido pela Portaria n.º 2379/SMA/2001, à servidora WILMA DE LÉO MARQUES, matrícula n.º 06132-7, para 13 de julho de 2001, conforme Processo n.º 857/2012-IPMDC e, não como constou na referida Portaria, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 27/03/2013.

**PORTARIA N.º 833/SMA/2013**

**Retificando**, a data do adicional, referente ao 7º triênio, concedido pela Portaria n.º 1506/SMA/2008, à servidora WILMA DE LÉO MARQUES, matrícula n.º 06132-7, para 13 de julho de 2004, conforme Processo n.º 857/2012-IPMDC e, não como constou na referida Portaria, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 27/03/2013.

**PORTARIA N.º 834/SMA/2013**

**Retificando**, a data do adicional, referente ao 8º triênio, concedido pela Portaria n.º 1507/SMA/2008, à servidora WILMA DE LÉO MARQUES, matrícula n.º 06132-7, para 13 de julho de 2007, conforme Processo n.º 857/2012-IPMDC e, não como constou na referida Portaria, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 27/03/2013.

**PORTARIA N.º 835/SMA/2013**

**Retificando**, a data do adicional, referente ao 9º triênio, concedido pela Portaria n.º 3447/SMA/2011, à servidora WILMA DE LÉO MARQUES, matrícula n.º 06132-7, para 13 de julho de 2010, conforme Processo n.º 857/2012-IPMDC e, não como constou na referida Portaria, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 27/03/2013.

**PORTARIA N.º 836/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 08 de agosto de 2012, com base nos artigos 66 e 241, todos da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora WILMA DE LÉO MARQUES, matrícula n.º 06132-7, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 10º Triênio, face averbação da Licença Especial não gozada, no ato de sua aposentação, conforme Processo n.º 857/2012, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 27/03/2013.

**PORTARIA N.º 837/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 11 de dezembro de 2011, com base no



artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora JUACIARA CARDEAL DE MIRANDA, matrícula n.º 05675-0, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 7º Triênio em 10 de dezembro de 2011, conforme Processo n.º 87/2012-IPMDC, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 02/04/2013.

#### PORTARIA N.º 838/SMA/2013

**Retificando**, a data do adicional, referente ao 5º triênio, concedido pela Portaria n.º 2433/SMA/2007, ao servidor SAMUEL PEDRO FERREIRA, matrícula n.º 04032-3, para 19 de outubro de 2001, conforme Processo n.º 967/2012-IPMDC e, não como constou na referida Portaria, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 02/04/2013.

#### PORTARIA N.º 839/SMA/2013

**Retificando**, a data do adicional, referente ao 6º triênio, concedido pela Portaria n.º 2434/SMA/2007, ao servidor SAMUEL PEDRO FERREIRA, matrícula n.º 04032-3, para 26 de novembro de 2004, conforme Processo n.º 967/2012-IPMDC e, não como constou na referida Portaria, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 02/04/2013.

#### PORTARIA N.º 840/SMA/2013

**Retificando**, a data do adicional, referente ao 7º triênio, concedido pela Portaria n.º 2435/SMA/2007, ao servidor SAMUEL PEDRO FERREIRA, matrícula n.º 04032-3, para 26 de novembro de 2007, conforme Processo n.º 967/2012-IPMDC e, não como constou na referida Portaria, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 02/04/2013.

#### PORTARIA N.º 841/SMA/2013

**Concedendo**, a contar de 27 de novembro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor SAMUEL PEDRO FERREIRA, matrícula n.º 04032-3, o adicional de mais 06 % (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 8º Triênio em 26 de novembro de 2010, conforme Processo n.º 967/2012-IPMDC, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 02/04/2013.

### ORDENS DE SERVIÇO

#### ORDEM DE SERVIÇO N.º 71/SMA/2013

**Lotando** a servidora ALDA MARTINS DE ARAÚJO MORGADO, matrícula n.º 06809-0, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar de 01 de março de 2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 26/03/2013.

(Publicado neste B.O. por ter sido omitido no B.O. 6041 de 27/03/2013.)

#### ORDEM DE SERVIÇO N.º 75/SMA/2013

**Lotando** o servidor CARLOS AUGUSTO REIS GOMES, matrícula n.º 04683-4, na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 04 de abril de 2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 05/04/2013.

**SIDNEY GUERRA**

Secretário Municipal de Administração

### ATOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 012 de 01 de abril de 2013 – SME.

Nomeia Gerente de Contrato.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 9º do Decreto nº 5624/09 e o art. 67 da Lei 8.666/93:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como gerente do contrato celebrado entre o Município de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Educação e a seguir enunciada:

**Contrato:** 01 08/2013

**Processo Administrativo nº** 60.007/2013

**Contratada:** ASSOCIAÇÃO DOS CONDUTORES DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS – COOP RIO.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores com motorista, incluindo manutenção, combustível e seguro total, para atender às necessidades de transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação.

**Data da Assinatura:** 01/03/2013 à 01/09/2013.

**GERENTE TITULAR:** SILVIA SCHVANDT HEIDERICK ROCHA

**CARGO:** PROFESSOR II

**MATRÍCULA:** 9753-4

**TELEFONE:** 2771-5870

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

**MARLUCE GOMES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação



PORTARIA Nº 014 de 04 de abril de 2013 – SME.

Nomeia Gerente de Contrato.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 9º do Decreto nº 5624/09 e o art. 67 da Lei 8.666/93:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como gerente do contrato celebrado entre o Município de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Educação e a seguir enunciada:

Contrato: 01 039/2012

Processo Administrativo nº 66.573/2012

Contratada: R.P. NASCIMENTO LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA.

Objeto: EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL EM CARROS ATRAVÉS DE CARRO PIPA.

Data da Assinatura: 14/12/2012 à 13/12/2013

GERENTE TITULAR: SILVIA SCHVANDT HEIDERICK ROCHA

CARGO: PROFESSOR II

MATRÍCULA: 9753-4

TELEFONE: 2771-5870

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

MARLUCE GOMES DA SILVA  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 015 de 04 de abril de 2013 – SME.

Nomeia Gerente de Contrato.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 9º do Decreto nº 5624/09 e o art. 67 da Lei 8.666/93:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como gerente do contrato celebrado entre o Município de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Educação e a seguir enunciada:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 01/2013

Processo Administrativo nº 60.006/2013

Contratada: OLAFASHION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.

Objeto: Fornecimento de Uniforme Escolar.

Data da Assinatura: 08/02/2013 à 07/02/2014.

GERENTE TITULAR: PAULO FERNANDES PIRES DA ROCHA

CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARMAZENAMENTO, SUPRIMENTO E RECURSOS AUXILIARES.

MATRÍCULA: 28.882-2

TELEFONE: 2771-5870

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

MARLUCE GOMES DA SILVA  
Secretária Municipal de Educação

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

### DESPACHO

Processo nº 61.460/2013

Interessado: Ofício nº 298/2013/SMO

Assunto: Solicitação (Faz)

**AUTORIZO.**

Em 10/04/2013.

## EXTRATOS

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas, conforme Procedimento Administrativo nº 61.581/2013.

**PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Obras e de outro lado BOECHAT DO BAIRRO TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COLETA E CONSERVAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 39.118.211/0001-69.**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 836.643,69 (oitocentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos), referente ao período de 01/01/2013 à 14/01/2013. Dívida esta reconhecida pelo MUNICÍPIO em favor da CONTRATADA, referente à prestação de serviços operacional no âmbito das diversas unidades administrativas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de março de 2013.

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas, conforme Procedimento Administrativo nº 61.974/2013.

**PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Obras e de outro lado BOECHAT DO BAIRRO TRATAMENTO DE RESÍDUOS, COLETA E CONSERVAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 39.118.211/0001-69.**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 529.366,71 (quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), dívida esta reconhecida pelo MUNICÍPIO em favor da CONTRATADA, referente à destinação final de resíduos para a prestação de serviços de depósito de lixo urbano, no período de 15 a 28 de janeiro de 2013.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de março de 2013.

**EDITAL**



**EDITAL Nº. 001, de 10 de abril de 2013.**

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Profissionais para desenvolverem atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Obras do Município de Duque de Caxias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para Exame de Processo Seletivo Simplificado de Seleção e contratação de profissionais que irão desenvolver atividades juntos aos Programas e Projetos vinculados a esta Secretaria, nos termos da Lei Municipal nº 1.922, de 08/12/2005, e em conformidade com o Decreto n. 5537, de 02/02/2009, com base nas disposições deste Edital.

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital e pela Lei Municipal nº 1922/2005 e Decreto nº. 5537/2009 devidamente publicados no Boletim Oficial.  
1.2. A Secretaria Municipal de Obras é o órgão responsável, técnica e operacionalmente, por todo o desenvolvimento relativo às etapas de seleção e aos procedimentos pré-admissionais oriundos deste trâmite.  
1.3. A Função, o número de vagas, a formação exigida, a remuneração, carga horária e atribuições do profissional são os estabelecidos a seguir:

<b>Função</b>	Coordenador Técnico de Projetos
<b>Número de Vagas</b>	16
<b>Escolaridade</b>	Superior
<b>Remuneração</b>	R\$ 6.102,00
<b>Carga Horária Semanal</b>	40h
<b>Atribuição</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>➢ Elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia;</li><li>➢ Experiências comprovada em Gerenciamento e Fiscalização em Obras Públicas e Contratadas, (Administração Direta e Administração Indireta) para o Departamento de Obras Contratadas.</li><li>➢ Conhecimentos de Engenharia Pública para prestação de Serviços em Análise de Projetos, Aplicação do Código de Obras Municipal, Zoneamento, para o Departamento de Urbanismo.</li></ul>

- 1.4. O contrato terá vigência por até 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação até o limite máximo, permitido em lei.  
1.3. Não serão consideradas, para efeito de base de cálculo das remunerações, as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos tomados como paradigma.

**II. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. Período: será de 11/04/2013 até 17/04/2013.  
2.2. Horário de 08:00 às 13:00h.  
2.3. Local: As inscrições serão realizadas exclusivamente na sede da Secretaria Municipal de Obras, situada à Rua Jacques de Molay s/nº - Figueira, no 1º andar.  
2.4. Antes de efetuar a sua participação no processo seletivo simplificado o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a área a qual pretende concorrer.  
2.5. O candidato deverá entregar no local de inscrição os seguintes documentos:  
a) Currículo Profissional;  
b) Declaração de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas (formulário a ser preenchido no local de inscrição);  
c) Comprovante de escolaridade;  
d) Cópia da Carteira de Identidade;  
e) Cópia do CPF;  
f) Comprovante de residência;  
g) Título eleitoral com o último comprovante de votação (cópia);  
Observação: os eleitores que justificaram a ausência às eleições deverão apresentar certidão de quitação eleitoral;  
h) Cópia do PIS/PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, deverá providenciar como autônomo);  
i) Certidão de nascimento (solteiro) ou Certidão de casamento (cópia);  
j) Certidão de reservista (cópia).  
l) Cópia da Carteira funcional do registro em conselho de Classe para o cargo pretendido, quando se fizer necessário.

**III. DA SELEÇÃO**

- 3.1. A seleção far-se-á, preliminarmente, mediante análise dos documentos acima mencionados pela Comissão de acompanhamento do processo seletivo de contratação temporária dos profissionais, criada através da Portaria n.º 008/2013 - SMO.  
3.2. A seleção constará de análise curricular e entrevista.

**IV. DO PRAZO DE VALIDADE**

- 4.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação do Edital no Boletim Oficial do Município.

**V. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 5.1. Não será aceita inscrição de candidato que deixa de apresentar quaisquer dos documentos exigidos.  
5.2. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.  
5.3. Não será admitida a inscrição de candidato que ainda não tenham colado grau.

- 5.4. A admissão será imediata, não sendo facultado ao candidato selecionado o direito a postergá-la.  
5.5. Os candidatos aprovados serão direcionados aos devidos Departamentos, com base em critério de classificação e facilidade de acesso.

- 5.6. A Secretaria Municipal de Obras excluirá, sumariamente, do Processo Seletivo, o candidato que fornecer informações falsas.  
5.7. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento de todas as etapas referentes ao Processo Seletivo Simplificado, através do telefone: 2876-8234 da Secretaria Municipal de Obras.  
5.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Gabinete da Secretaria Municipal de Obras.

Eng.º Luiz Felipe Carneiro Leão  
Secretário Municipal de Obras

**LUIZ FELIPE CARNEIRO LEÃO**  
Secretário Municipal de Obras

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIAS**

Portaria Nº 009/SMS/2013, de 13 de março de 2013.

**"Determina poderes para acompanhamento e gerenciamento de contratos de convênios com o Ministério da Saúde pela SMS".**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DELEGAR competência a Fátima Abdalaf Saieg, matrícula: 9441-5, para acompanhar e gerenciar os contratos de convênios com o Ministério da Saúde pela SMS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camillo de Lellis Carneiro Junqueira  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat.: 28592-3



Portaria Nº 010/SMS/2013, de 08 de abril de 2013.

**“Determina poderes para acompanhamento e gerenciamento de contratos temporários pela SMS”.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DELEGAR competência a Sheila Maria Santos, matrícula: 23474-2, para acompanhar e gerenciar os contratos temporários pela SMS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camillo de Lellis Carneiro Junqueira  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat.: 28592-3

Portaria Nº 012/SMS/2013, de 08 de abril de 2013.

**“Determina poderes para acompanhamento e gerenciamento de contratos de aquisição de equipamentos e materiais hospitalares pela SMS”.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DELEGAR competência a Mário Róças, matrícula: 24179-5, para acompanhar e gerenciar a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares pela SMS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camillo de Lellis Carneiro Junqueira  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat.: 28592-3

Portaria Nº 011/SMS/2013, de 08 de abril de 2013.

**“Determina poderes para acompanhamento e gerenciamento de contratos com o CISBAF pela SMS”.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DELEGAR competência a Mauro Lúcio da Silva, matrícula: 23658-2, para acompanhar e gerenciar os contratos com o CISBAF pela SMS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camillo de Lellis Carneiro Junqueira  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat.: 28592-3

Portaria Nº 013/SMS/2013, de 08 de abril de 2013.

**“Determina poderes para acompanhamento e gerenciamento de contratos de alimentação e dietas especiais pela SMS”.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DELEGAR competência a Cláudia Maria Oliveira de Araujo Goes, matrícula: 18607-4, para acompanhar e gerenciar contratos de alimentação e dietas especiais pela SMS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camillo de Lellis Carneiro Junqueira  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat.: 28592-3



Portaria Nº 014/SMS/2013, de 08 de abril de 2013.

Portaria Nº 016/SMS/2013, de 08 de abril de 2013.

**“Determina poderes para acompanhamento e gerenciamento de contratos de fornecimento de medicamentos e de insumos estratégicos pela SMS”.**

**“Determina poderes para acompanhamento e gerenciamento de contratos de fornecimento de medicamentos e insumos estratégicos para atender a mandados judiciais pela SMS”.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**RESOLVE:**

Art. 1º - DELEGAR competência a Agnaldo André Pereira Ferreira, matrícula: 11412-4, para acompanhar e gerenciar contratos de fornecimento de medicamentos e de insumos estratégicos pela SMS.

Art. 1º - DELEGAR competência a Tânia Mara de Oliveira, matrícula: 6035-9, para acompanhar e gerenciar contratos de fornecimento de medicamentos e insumos estratégicos para atender a mandados judiciais pela SMS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camillo de Lellis Carneiro Junqueira  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat.: 28592-3

Camillo de Lellis Carneiro Junqueira  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat.: 28592-3

Portaria Nº 015/SMS/2013, de 08 de abril de 2013.

Portaria Nº 017/SMS/2013, de 08 de abril de 2013.

**“Determina poderes para acompanhamento e gerenciamento de contratos de manutenção de equipamentos hospitalares, de aparelhos e equipamentos de refrigeração, de geradores e de elevadores pela SMS”.**

**“Determina poderes para acompanhamento e gerenciamento de contratos de manutenção de equipamentos odontológicos pela SMS”.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**RESOLVE:**

Art. 1º - DELEGAR competência a Márcio Azevedo da Silva, matrícula: 13885-7, para acompanhar e gerenciar contratos de manutenção de equipamentos hospitalares, de aparelhos e equipamentos de refrigeração, de geradores e de elevadores pela SMS.

Art. 1º - DELEGAR competência a Tânia Mara de Oliveira, matrícula: 6035-9, para acompanhar e gerenciar contratos de manutenção de equipamentos odontológicos pela SMS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camillo de Lellis Carneiro Junqueira  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat.: 28592-3

Camillo de Lellis Carneiro Junqueira  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat.: 28592-3



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**ERRATA**

RETIFICADA CONFORME ITEM 5.2 DO EDITAL 01/GS/2013

ANEXO I

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	QUANTITATIVO	VALOR DA BOLSA
Biologia	02	R\$ 580,00
Enfermagem	06	R\$ 580,00
Farmácia	02	R\$ 580,00
Medicina	38	R\$ 580,00
Medicina Veterinária	02	R\$ 580,00
Nutrição	02	R\$ 580,00
Odontologia	10	R\$ 580,00
Serviço Social	10	R\$ 580,00
Técnico Enfermagem	35	R\$ 350,00
Técnico Radiologia	20	R\$350,00
Técnico Patologia	03	R\$ 350,00
<b>Total</b>	<b>130</b>	

**RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS**

RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS REFERENTE AO EDITAL SIMPLIFICADO 01/2013/GS/SMS

CURSO BIOLOGIA

COLOCAÇÃO	NOME
1ª	Raylane Batista de Oliveira
2ª	Priscila de Souza Silva

CLASSIFICADOS CURSO PATOLOGIA CLÍNICA

COLOCAÇÃO	NOME
1ª	Lohane Gomes de Oliveira
2ª	Larissa Rocha de Souza
3ª	Ewelyn Gomes do Nascimento

CLASSIFICAÇÃO DO CURSO DE TÉCNICO RADIOLOGIA

1ª	Darlene Dantas Lima
2ª	Yago de Araújo Fidalgo
3ª	Cíntia Santos de Carvalho
4ª	Andréia Belfot de Souza
5ª	Adriana Moreira de Araújo
6ª	Alessandra S. Santos Lessa
7ª	Andréia Regina de Aguiar Lourenço
8ª	Maria de Fátima da Silva Ferreira
9ª	Angélica Silva de Souza
10ª	Antonio José dos Santos Amaro
11ª	Maria Cristiane Amaro Rosa da Silva
12ª	Rosicleide Simão dos Santos
13ª	Rogério Soares dos Santos
14ª	Danielle Trajano da Silva
15ª	Rayane Silva de Oliveira
16ª	Talita Carvalho Ferreira
17ª	Priscila Aparecida Vieira de Oliveira
18ª	Bianca da Silva Farias
19ª	Renan Eduardo Araújo de Souza
20ª	Glauco Ferreira Canha

CLASSIFICAÇÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

1ª	Karla da Silva Apolinário
2ª	Ariana Carla Ribeiro Lopes da Silva
3ª	Iara Ferreira Braga Ambrozio
4ª	Vanessa Peixoto Aranha
5ª	Lidiane Aires de Carvalho Santos
6ª	Ágda Calado Bento
7ª	Jéssica Braga de Oliveira
8ª	Elisângela de Resende de Almeida
9ª	Flávia Francisco de Araújo
10ª	Adriana Fátima dos Santos Alfredo

CURSO NUTRIÇÃO

1ª	Érica de Oliveira Gaião de Lima
2ª	Carolina Pereira Rodeio

CURSO ENFERMAGEM

1ª	Helena Maria Vianna Graça
2ª	Michele Alcântara dos Santos
3ª	Bruna Santos Simões da Silva
4ª	Michelle Lima Duarte
5ª	Regina C. Leal da Silva
6ª	Aretuza Veridiana Alexandrino Muniz dos Santos

CURSO MEDICINA VETERINÁRIA

1ª	Anderson Valentim Oliveira da Silva
2ª	Antônia Márcia Azevedo La Torre

1ª	Julia Guimaraes Torres dos Anjos
2ª	Rosângela da Costa Teodoro
3ª	Nathiele Ferreira Alves
4ª	Angélica Henrique de Santana
5ª	Yasmin Santos de Aguiar
6ª	Helline da Silva Nery
7ª	Letícia Santos Dias
8ª	Déia Fernanda Telxreira
9ª	Leonardo Rodrigues dos Santos
10ª	Arícia Alves Santos
11ª	Clei Djane T. Rios Freitas
12ª	Angela Maria Nascimento Pereira
13ª	Camille Maria Lopes
14ª	Bianca Pereira de Sant'Ana
15ª	Thayná Cristina Freire Barbosa
16ª	Bianca Pimenta Lima
17ª	Valdecir Francisco Dantas
18ª	Ysabela Santos de Aguiar
19ª	Camylla da Costa Alves
20ª	Midian Rodrigues Soares Albuquerque
21ª	Márcia Cristina de Oliveira Ferreira Santiago
22ª	Joyce Pereira Carrilho
23ª	Daniel Basílio Theodoro
24ª	Carolina Souza da Silva
25ª	Maria Milka Nóbrega de Araújo
26ª	Zuleica Ester Mariano
27ª	Ana Beatriz Souza de Azevedo
28ª	Gabriela A. Nastácia do Nascimento Silva
29ª	Mariama de Paulo Peçanha da Cruz
30ª	Nathane de Souza Brito Porto
31ª	Anderson Leite de Oliveira
32ª	Rute Nascimento Silva
33ª	Juliana Alvarenga dos Santos
34ª	Jacira Pinto Oliveira
35ª	Thaiane Honório Soares





**EXTRATOS**

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**CURSO Medicina**

1ª	Alfredo Vieira Bernardo
2ª	Aluísio Tenório Marques Junior
3ª	Camila Barbosa
4ª	Camila Fernandes Palma Leite
5ª	Carolina Bento dos Santos
6ª	Bruna Filippini Guzzi
7ª	Daniele da Costa Maciel
8ª	Edicarlos José Dias
9ª	Érica Fernandes Rodrigues
10ª	Elias de Oliveira Junior
11ª	Fabiana de Oliveira França
12ª	Isaac Tortelote dos Santos
13ª	Iverson Valverde Fernandes
14ª	Fernando Moisés Quintela
15ª	Glaucio Oliveira da Gama
16ª	Jamile Figueiredo de Santana
17ª	Jeferson Jorge Lopes Gonçalves
18ª	Jonatas Teixeira Santos
19ª	Júlia Maria Dantas Marques
20ª	Julio Cesar Silva Melo
21ª	Kellen Regina Vilke
22ª	Leandro Fernandes de Araújo
23ª	Letícia Favacho Barradas
24ª	Letícia Viana Gonçalves
25ª	Lohanna Antunes Padilha de Mendonça
26ª	Louise Costa Rebouças Lauton
27ª	Maicon Gandra Monzato
28ª	Maria Claudia Ferreira do Nascimento
29ª	Marcele Kelly Silva do Nascimento
30ª	Marina da Costa Carvalheira
31ª	Milena Medrado Rocha
32ª	Paola Selxas Salgado
33ª	Paula Assis Lacorte
34ª	Pedro Henrique de Oliveira Celestrine
35ª	Raphael Francisco Silva Martins
36ª	Samile Neves de Souza

37ª	Talita de Azevedo Nascimento
38ª	Elissa Rodrigues K. de Paula

**Curso Farmácia**

1ª	Ana Carolina Santos Feliano
2ª	Fabiana Aparecida Andrade de Oliveira

**CLASSIFICAÇÃO DO CURSO ODONTOLOGIA**

COLOCAÇÃO	NOME
1ª	Orsícila de Paula Nascente de Godoi
2ª	Thainan Chagas Nunes
3ª	Tamyris Ignácio Wakoff
4ª	Larissa de Abreu Alves
5ª	Mônica Edila de Oliveira Brito
6ª	Rafael Ribeiro Inácio
7ª	Leonardo Nôvas de Freitas
8ª	Clecia Regina dos Santos
9ª	Willane Moura Marques de Almeida
10	Suelen Vieira Araújo do Nascimento

Camilo de Lellis Carneiro Junqueira  
Secretário de Saúde

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 24/2013, encartado às fls. 068/070, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 62.557/2013.

**PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e CENTRO DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE IMBARIÊ.**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 18.401,84 (dezoito mil, quatrocentos e um reais e oitenta e quatro centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do CENTRO DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE IMBARIÊ, referente a serviços de exames laboratoriais prestados no mês de fevereiro de 2013 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 62.557/2013.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 27 de março de 2013.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 25/2013, encartado às fls. 071/073, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 62.556/2013.

**PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e CENTRO DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE IMBARIÊ.**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 5.982,64 (cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do CENTRO DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE IMBARIÊ, referente a serviços de exames de citologia prestados no mês de fevereiro de 2013 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 62.556/2013.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 27 de março de 2013.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 26/2013, encartado às fls. 074/076, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 62.439/2013.

**PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e SEPAC – SERVIÇO DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.**



**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 29.058,15 (vinte e nove mil, cinquenta e oito reais e quinze centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do SEPAC – SERVIÇO DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, referente a serviços de exames laboratoriais prestados no mês de fevereiro de 2013 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 62.439/2013.

**DATA DA**

**ASSINATURA:** Duque de Caxias, 27 de março de 2013.

#### **EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas n.º 27/2013, encartado às fls. 077/079, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 62.440/2013.

**PARTES:** **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e FUNDAÇÃO AGRIPINO LIMA.**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 616.919,74 (seiscentos e dezesseis mil, novecentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da FUNDAÇÃO AGRIPINO LIMA, referente a serviços de exames laboratoriais prestados no mês de fevereiro de 2013 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 62.440/2013.

**DATA DA**

**ASSINATURA:** Duque de Caxias, 27 de março de 2013.

#### **EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas n.º 28/2013, encartado às fls. 080/082, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 62.555/2013.

**PARTES:** **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MICROLÂMINA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 19.513,80 (dezenove mil, quinhentos e treze reais e oitenta centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de MICROLÂMINA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA., referente a serviços de exames laboratoriais prestados no mês de fevereiro de 2013 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 62.555/2013.

**DATA DA**

**ASSINATURA:** Duque de Caxias, 27 de março de 2013.

#### **EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas n.º 29/2013, encartado às fls. 083/085, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 62.444/2013.

**PARTES:** **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e ASPAS – AÇÃO SOCIAL PAULO VI.**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 7.517,61 (sete mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e um centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do ASPAS – AÇÃO SOCIAL PAULO VI, referente a serviços ambulatoriais, prestados no mês de fevereiro de 2013 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 62.444/2013.

**DATA DA**

**ASSINATURA:** Duque de Caxias, 27 de março de 2013.

#### **EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas n.º 30/2013, encartado às fls. 086/088, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 62.210/2013.

**PARTES:** **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CENTRO DE GASTROENTEROLOGIA DUQUE DE CAXIAS LTDA.**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 29.980,90 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais e noventa centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CENTRO DE GASTROENTEROLOGIA DUQUE DE CAXIAS LTDA., referente a serviços laboratoriais, prestados no mês de fevereiro de 2013 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 62.210/2013.

**DATA DA**

**ASSINATURA:** Duque de Caxias, 27 de março de 2013.

#### **EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas n.º 31/2013, encartado às fls. 089/091, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 62.214/2013.

**PARTES:** **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICA – SASE.**



**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 3.231,06 (três mil, duzentos e trinta e um reais e seis centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICA – SASE, referente a serviços de oftalmologia, prestados no mês de fevereiro de 2013 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 62.214/2013.

**DATA DA**

**ASSINATURA:** Duque de Caxias, 27 de março de 2013.

#### **EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas n.º 32/2013, encartado às fls. 092/094, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 62.208/2013.

**PARTES:** **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e AFAMES – ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE MÉDICA SOCIAL.**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 9.954,70 (nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do AFAMES – ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE MÉDICA SOCIAL, referente a serviços de fisioterapia, prestados no mês de fevereiro de 2013 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 62.208/2013.

**DATA DA**

**ASSINATURA:** Duque de Caxias, 27 de março de 2013.

#### **EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas n.º 33/2013, encartado às fls. 095/097, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 62.211/2013.

**PARTES:** **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LAVOISIER LTDA.**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 29.999,59 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LAVOISIER LTDA, referente a serviços laboratoriais, prestados no mês de fevereiro de 2013 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 62.211/2013.

**DATA DA**

**ASSINATURA:** Duque de Caxias, 27 de março de 2013.

#### **EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas n.º 34/2013, encartado às fls. 098/100, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 62.215/2013.

**PARTES:** **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e CIRES – CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO SARAPUÍ.**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 686,49 (seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do CIRES – CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO SARAPUÍ, referente a serviços de Fonoaudiologia, Fisioterapia e Psicologia prestados no mês de fevereiro de 2013 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 62.215/2013.

**DATA DA**

**ASSINATURA:** Duque de Caxias, 27 de março de 2013.

#### **EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas n.º 35/2013, encartado às fls. 101/103, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 62.441/2013.

**PARTES:** **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e AMIS – ASSOCIAÇÃO MÉDICA INDEPENDENTE SOCIAL.**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 17.046,39 (dezessete mil, quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da AMIS – ASSOCIAÇÃO MÉDICA INDEPENDENTE SOCIAL, referente a serviços de radiologia, prestados no mês de fevereiro de 2013 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 62.441/2013.

**DATA DA**

**ASSINATURA:** Duque de Caxias, 27 de março de 2013.

#### **EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas n.º 36/2013, encartado às fls. 104/106, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 62.558/2013.

**PARTES:** **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e I. H. TIMM LAB. DE ANAL. CLÍNICAS LTDA.**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a liquidação



e o pagamento da importância de R\$ 25.256,51 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do I. H. TIMM LAB. DE ANAL. CLÍNICAS LTDA., referente a serviços laboratoriais, prestados no mês de fevereiro de 2013 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 62.558/2013.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 27 de março de 2013.

#### **EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas n.º 37/2013, encartado às fls. 107/109, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 62.443/2013.

**PARTES:** **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e CREDUC CENTER CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA.**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 45.205,25 (quarenta e cinco mil, duzentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de CREDUC CENTER CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA., referente a serviços ambulatoriais, prestados no mês de fevereiro de 2013 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 62.443/2013.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 27 de março de 2013.

#### **EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas n.º 38/2013, encartado às fls. 110/112, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 62.442/2013.

**PARTES:** **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JOSÉ LTDA.**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 27.871,84 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JOSÉ LTDA, referente a serviços laboratoriais, prestados no mês de fevereiro de 2013 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 62.442/2013.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 27 de março de 2013.

#### **EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas n.º 39/2013, encartado às fls. 113/115, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 62.216/2013.

**PARTES:** **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e POLICLÍNICA E CENTRO DE ESTÉTICA DUQUE DE CAXIAS LTDA.**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 39.321,02 (trinta e nove mil, trezentos e vinte e um reais e dois centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do POLICLÍNICA E CENTRO DE ESTÉTICA DUQUE DE CAXIAS LTDA., referente a serviços ambulatoriais, prestados no mês de fevereiro de 2013 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 62.216/2013.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 27 de março de 2013.

#### **EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas n.º 40/2013, encartado às fls. 116/118, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 62.213/2013.

**PARTES:** **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICA – SASE.**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 2.261,95 (dois mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICA – SASE, referente a serviços de audiologia, prestados no mês de fevereiro de 2013 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 62.213/2013.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 27 de março de 2013.

#### **EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas n.º 41/2013, encartado às fls. 119/121, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 62.212/2013.

**PARTES:** **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICA – SASE.**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 22.263,93 (vinte e dois



mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICA – SASE, referente a serviços ambulatoriais, prestados no mês de fevereiro de 2013 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 62.212/2013.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 27 de março de 2013.

#### **EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas n.º 43/2013, encartado às fls. 125/127, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 62.554/2013.

**PARTES:** **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e CENTRO DE RADIOTERAPIA RIO DE JANEIRO DE LTDA.**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 12.623,36 (doze mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do CENTRO DE RADIOTERAPIA RIO DE JANEIRO LTDA, referente a serviços de mamografia, prestados no mês de fevereiro de 2013 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 62.554/2013.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 27 de março de 2013.

#### **EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas n.º 44/2013, encartado às fls. 128/130, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 62.639/2013.

**PARTES:** **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MEDICAL FORCE LTDA.**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 23.551,61 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de MEDICAL FORCE LTDA., referente a serviços de Radioterapia e Densitometria Óssea, prestados no mês de fevereiro de 2013 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 62.639/2013.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 27 de março de 2013.

#### **EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas n.º 45/2013, encartado às fls. 131/133, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 61.146/2013.

**PARTES:** **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e SEGUMED LTDA.**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 366.350,18 (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais e dezoito centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de SEGUMED LTDA., referente a serviços de hemodiálise prestados no mês de janeiro de 2013 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 61.146/2013.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de abril de 2013.

#### **EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas n.º 46/2013, encartado às fls. 134/136, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 61.151/2013.

**PARTES:** **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e PRONTOCARDIO SOC. MED. SANTA CECÍLIA LTDA.**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 367.281,91 (trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de PRONTOCARDIO SOC. MED. SANTA CECÍLIA LTDA, referente a serviços de hemodiálise prestados no mês de janeiro de 2013 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 61.151/2013.

DATA DA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de abril de 2013.

#### **EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas n.º 47/2013, encartado às fls. 137/139, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 62.380/2013.

**PARTES:** **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e RENALDUC INSTITUTO DE TERAPIA RENAL LTDA.**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 468.495,43 (quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta



e três centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de RENALDUC INSTITUTO DE TERAPIA RENAL LTDA, referente a serviços de hemodiálise, prestados no mês de janeiro de 2013 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 62.380/2013.

DATA DA  
ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de abril de 2013.

**CAMILLO DE LELLIS CARNEIRO JUNQUEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

**ATOS DA SECRETÁRIA  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**APROVAÇÃO DAS CONTAS  
PELA AUTORIDADE COMPETENTE  
(Conforme Inciso V do Art. 24 da Deliberação n.º 200/96)**

Com base no entendimento da Diretoria Financeira, acompanhado de relatório, APROVO a prestação de contas da Instituição Grupo Servidores de Cristo, referente à aplicação dos recursos do estacionamento, Processo de Concessão n.º 68.503/2012, relativo aos repasses efetuados no mês de Dezembro de 2012, em cumprimento do disposto no Inciso V do art. 24 da Deliberação de n.º 200/96.

Duque de Caxias, 22/01/2013.

**APROVAÇÃO DAS CONTAS  
PELA AUTORIDADE COMPETENTE  
(Conforme Inciso V do Art. 24 da Deliberação n.º 200/96)**

Com base no entendimento da Diretoria Financeira, acompanhado de relatório, APROVO a prestação de contas da Fundação Evangélica Jesus de Nazaré, referente à aplicação dos recursos do estacionamento, Processo de Concessão n.º 68.503/2012, relativo aos repasses efetuados no mês de Dezembro de 2012, em cumprimento do disposto no Inciso V do art. 24 da Deliberação de n.º 200/96.

Duque de Caxias, 22/02/2013.

**APROVAÇÃO DAS CONTAS  
PELA AUTORIDADE COMPETENTE  
(Conforme Inciso V do Art. 24 da Deliberação n.º 200/96)**

Com base no entendimento da Diretoria Financeira, acompanhado de relatório, APROVO a prestação de contas da Instituição Casa de Abrigo de Reabilitação e Orientação Betel, referente à aplicação dos recursos do estacionamento, Processo de Concessão n.º 68.503/2012, relativo aos repasses efetuados no mês de Dezembro de 2012, em cumprimento do disposto no Inciso V do art. 24 da Deliberação de n.º 200/96.

Duque de Caxias, 28/02/2013.

**EXTRATOS**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 131/2013, especificado no Livro n.º 01B/2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 37.085/2012.

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e MARILEIDE FREITAS MOREIRA.**

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de ASSISTENTE SOCIAL junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 30 de junho de 2013.

DATA DA  
ASSINATURA: 01 de março de 2013.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 132/2013, especificado no Livro n.º 01B/2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 37.085/2012.

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e ADRIANA VITORIA NUNES.**

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de PEDAGOGA junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 30 de junho de 2013.

DATA DA  
ASSINATURA: 01 de março de 2013.

**CLÁUDIA PEIXOTO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**FUNDEC**

**ATOS DO PRESIDENTE**

**PORTARIAS**



**EXTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PORTARIA Nº 017/2013-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

Considerando os termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009;

Considerando a necessidade de permitir o pleno funcionamento da Fundação;

**RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR, a contar de 08 de abril de 2013, **VINICIUS MARQUES DA SILVA FERREIRA**, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei n.º 1.556/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Centro Avançado de Ensino Profissionalizante - CAEP, Símbolo CC/2 do Gabinete da Presidência, anteriormente ocupado por **LUIZ ANTONIO FREITAS DOS ANJOS**.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir de 08/04/2013, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 09 de abril de 2013.

**ELDER LUGON**  
Presidente

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato de Original de Prestação de Serviços nº 007/2011, lavrado no Livro 2013, Termo 529/2012, conforme Procedimento Administrativo nº 000.0127/2011.

**PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio a Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e a Empresa DIGITAL DO LOTE XV LTDA.**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato original de nº 049/11, de prestação de serviço de fornecimento de link de conexão a internet.

**PRAZO:** O Contrato será prorrogado pelo período de 12 meses, a contar de 31/12/2012 a 31/12/2013, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

**PREÇO:** A despesa do presente Termo Aditivo, no valor total de R\$ 123.309,60 (cento e vinte e três mil, trezentos e nove reais e sessenta centavos), correrá à conta do Programa de Trabalho nº 1002-12.363.0078.2.349, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00, Fonte 00, que será paga através da Nota de Empenho Parcial nº 669, datada de 13/12/2012.

Duque de Caxias, 28 de dezembro de 2012.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PORTARIA Nº 018/2013-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

Considerando os termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009;

Considerando a necessidade de permitir o pleno funcionamento da Fundação;

**RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR, a contar de 08 de abril de 2013, **NATHALIA GOULART**, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei n.º 1.556/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Centro Avançado de Ensino Profissionalizante - CAEP, Símbolo CC/2 do Gabinete da Presidência, anteriormente ocupado por **SIMONE FERREIRA DE SOUZA**.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir de 08/04/2013, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 09 de abril de 2013.

**ELDER LUGON**  
Presidente

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato de Original de Prestação de Serviços nº 016/11, lavrado no Livro 2013, Termo 005/13, conforme Procedimento Administrativo nº 000.093/2012.

**PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio a Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e a Empresa L.L.MAIA ARTIGOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato original de nº 016/11, de prestação de serviço de recarga de cartuchos.

**PRAZO:** O Contrato será prorrogado pelo período de 09 meses, a contar de 03/03/2013 a 03/12/2013, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

**PREÇO:** A despesa do presente Termo Aditivo, no valor total de R\$ 21.265,20 (vinte e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), correrá à conta do Programa de Trabalho nº 1002-04.122.0077.2.347, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00, Fonte 00, que será paga através da Nota de Empenho Parcial nº 61, datada de 30/01/2013.

Duque de Caxias, 02 de abril de 2013.

**ELDER LUGON**  
Presidente da FUNDEC



**IPMDC**

**ATOS DA PRESIDENTE**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº. 255/IPMDC/2013**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 327/IPMDC/2011, para aposentar com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003:

NOME:	MARIA VITÓRIA DA SILVA
MATRICULA:	02360-0
FUNÇÃO:	Assessor Administrativo, Nível 23
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	01493/2010

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 1.231,26	R\$ 14.775,12
10 Trêníos - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$ 788,01	R\$ 9.456,08
Total Mensal e Anual	R\$ 2.019,27	R\$ 24.231,20

Duque de Caxias-RJ, 02 de abril de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN  
Presidente

**PORTARIA Nº. 256/IPMDC/2013**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 432/IPMDC/2011 que retificou a Portaria nº 112/2008/IPMDC, para aposentar, a contar de 30/12/2009, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003:

NOME:	IRANY BASTOS DE ARAÚJO
MATRICULA:	00646-8
FUNÇÃO:	Auxiliar Administrativo, Nível 16
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	01439/2006

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 660,61	R\$ 7.927,32
9 Trêníos - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$ 383,15	R\$ 4.597,80
Gratificação de Insalubridade - 20% (Art. 59, inciso II, alínea "b", 144 e 241, Lei 1506/2000; art. 13, alínea "f" da Lei 937/89 e art. 9.º da Lei 1057/91)	R\$ 132,12	R\$ 1.585,44
Total Mensal e Anual	R\$ 1.175,88	R\$ 14.110,56

Duque de Caxias-RJ, 02 de abril de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN  
Presidente

**PORTARIA Nº. 258/IPMDC/2013**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 59/IPMDC/2011, para aposentar com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com a redação atual do parágrafo 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988:

NOME:	ROSÂNGELA FERREIRA TAVARES
MATRICULA:	03408-8
FUNÇÃO:	Professor I, Classe G, Nível 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	00560/2008

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 3.152,60	R\$ 37.831,20
10 Trêníos - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$ 1.828,51	R\$ 21.942,10
Gratificação de Regência de Turma - 20% (Art. 59, inciso II, alínea "f", Lei 1506/2000)	R\$ 630,52	7.566,24
Adicional de Nível Universitário - 25% (Art. 205, Lei 1018/90)	R\$ 788,15	9.457,80
Total Mensal e Anual	R\$ 6.399,78	R\$ 76.797,34

Duque de Caxias-RJ, 02 de abril de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN  
Presidente

**PORTARIA Nº. 259/IPMDC/2013**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 466/IPMDC/2011, para aposentar, a contar de 31/12/2010, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003:

NOME:	JOSÉ LUIZ DE MENDONÇA FILHO
MATRICULA:	02836-3
FUNÇÃO:	Consultor Técnico Contábil, Nível 31
LOTAÇÃO:	SMFP
PROCESSO:	01923/2010

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 1.962,44	R\$ 23.549,28
10 Trêníos - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$ 1.255,96	R\$ 15.071,52
Função Gratificada FG/1 (Art. 182, Lei 1018/90)	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
Total Mensal e Anual	R\$ 3.568,40	R\$ 42.820,80

Duque de Caxias-RJ, 02 de abril de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN  
Presidente





**PORTARIA Nº. 260/IPMDC/2013**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 75/IPMDC/2012 que retificou a Portaria nº 16/IPMDC/2012, para aposentar com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003:

NOME:	<u>ROSA MARIA DA SILVA</u>
MATRICULA:	4369-8
FUNÇÃO:	Auxiliar Administrativo de Serviços Médicos, Nível 16
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	00458/2011

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 818,86	RS 9.826,32
11 Trêníos - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 573,20	RS 6.878,40
Gratificação de Insalubridade - 20% (Art. 59, inciso II, alínea "b", 144 e 241, Lei 1506/2000; art. 13, alínea "f" da Lei 937/89 e art. 9.º da Lei 1057/91)	RS 163,77	RS 1.965,24
<b>Total Mensal e Anual</b>	<b>RS 1.555,83</b>	<b>RS 18.669,96</b>

Duque de Caxias-RJ, 02 de abril de 2013.

**EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 261 /IPMDC/2013**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº. 368/IPMDC/2011 com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com o artigo 40, § 5º da Constituição da República/88:

NOME:	<u>IONE PESSANHA LISTA</u>
MATRICULA:	05810-0
FUNÇÃO:	Professor Especialista Classe G Nível 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	692/2009

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 3.152,60	RS 37.831,20
10 Trêníos - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 2.017,66	RS 24.211,97
Adicional de Nível Universitário - 25% (Art. 205, Lei 1018/90)	RS 788,15	RS 9.457,80
Gratificação de Regência de Turma - 20% (Art. 59, inciso II, alínea "f", Lei 1506/2000)	RS 630,52	RS 7.566,24
<b>Total Mensal e Anual</b>	<b>RS 6.588,93</b>	<b>RS 79.067,21</b>

Duque de Caxias-RJ, 02 de Abril de 2013.

**EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 262/IPMDC/2013**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 194/IPMDC/2012, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003:

NOME:	<u>JUVENIL SILVA</u>
MATRICULA:	2902-0
FUNÇÃO:	Encarregado Geral - Nível 16
LOTAÇÃO:	SMOU
PROCESSO:	1089/2011

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 136, inciso III, alínea "a" Lei 1.506/2000 e 1882/2005)	RS 818,86	RS 9.826,32
11 Trêníos - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 573,20	RS 6.878,40
Gratificação de Horário Integral (Art. 126, inciso II e 201, inciso IX, Lei 1018/90, Art. 8.º)	RS 327,54	RS 3.930,48
Cargo em Comissão - FG 4 (Art. 182, Lei 1018/90)	RS 350,00	RS 4.200,00
<b>Total</b>	<b>RS 1.231,56</b>	<b>RS 14.778,72</b>

Duque de Caxias-RJ, 02 de Abril de 2013.

**EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 263/IPMDC/2013**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria Nº. 198/IPMDC/2012, que retificou a Portaria nº.141/IPMDC/2009, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 combinado com o § 5º do Art. 40, da CF/88:

NOME:	<u>MARCIA FREITAS DA FONSECA</u>
MATRICULA:	05756-0
FUNÇÃO:	Professor I Classe G, Nível 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	667/2007

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 136, inciso III, alínea "a" Lei 1.506/2000 e 1882/2005)	RS 2.488,30	RS 29.859,60
10 Trêníos - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 1.592,51	RS 19.110,12
Função Gratificada FC/I (Art. 182, Lei 1018/90)	RS 246,85	RS 2.962,20
Adicional Nível Universitário - 25% (Art. 205, Lei 1018/90)	RS 622,08	RS 7.464,96
<b>Total Mensal e Anual</b>	<b>RS 8.151,31</b>	<b>RS 97.815,72</b>

Duque de Caxias-RJ, 02 de Abril de 2013.

**EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN**  
Presidente



**PORTARIA Nº. 264 /IPMDC/2013**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº. 157/IPMDC/2012 com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

NOME:	MARILANI BRIGIDA PIO
MATRICULA:	1472-6
FUNÇÃO:	Professor Especialista Classe G Nível 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	941/2011

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 3.628,52	RS 43.542,24
11 Trêníos - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 2.539,96	RS 30.479,52
Adicional de Nível Universitário - 25% (Art. 205, Lei 1018/90)	RS 907,13	RS 10.885,56
Gratificação de Difícil Acesso - 20% (Art. 59, inciso II, alínea "F", Lei 1506/2000)	RS 725,70	RS 8.708,40
<b>Total Mensal e Anual</b>	<b>RS 7.801,31</b>	<b>RS 93.615,72</b>

Duque de Caxias-RJ, 02 de Abril de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN  
Presidente

**PORTARIA Nº. 265/IPMDC/2013**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º. 476/IPMDC/2011 com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003:

NOME:	MARILENE RODRIGUES DOS SANTOS
MATRICULA:	04184-6
FUNÇÃO:	Técnico em Contabilidade, Nível 24
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	843/2010

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 1.305,13	RS 22.543,92
11 Trêníos - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 913,59	RS 10.963,08
Gratificação de Insalubridade - 20% (Art. 59, inciso II, alínea "b", 144 e 241, Lei 1506/2000; art. 13, alínea "F" da Lei 937/89 e art. 9.º da Lei 1057/91)	RS 261,03	RS 3.132,36
<b>Total</b>	<b>RS 2.479,75</b>	<b>RS 29.757,00</b>

Duque de Caxias-RJ, 02 de Abril de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN  
Presidente

**PORTARIA Nº. 266/IPMDC/2013**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º. 454/IPMDC/2011 que retificou a Portaria n.º. 205 /IPMDC/2009, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003:

NOME:	RUTH REIS MOTTA
MATRICULA:	1/01442-7
FUNÇÃO:	AUX. ADM. SERV. MÉDICOS Nível 15
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	677/2007

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 136, inciso III, alínea "a" Lei 1.506/2000 e 1882/2005)	RS 651,89	RS 7.822,68
09 Trêníos - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 378,09	RS 4.537,15
Gratificação de Insalubridade - 20% (Art. 59, inciso II, alínea "b", 144 e 241, Lei 1506/2000; Art. 13, alínea "F" da Lei 937/89 e Art. 9.º da Lei 1057/91)	RS 130,37	RS 1.564,44
<b>Total</b>	<b>RS 1.160,35</b>	<b>RS 13.954,37</b>

Duque de Caxias-RJ, 02 de Abril de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN  
Presidente

**PORTARIA Nº. 267 /IPMDC/2013**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º.404/IPMDC/2011, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003:

NOME:	SEBASTIÃO DOS SANTOS BORRET
MATRICULA:	03732-6
FUNÇÃO:	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS II
LOTAÇÃO:	GP
PROCESSO:	627/2011

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 136, inciso III, alínea "a" Lei 1.506/2000 e 1882/2005)	RS 1.086,29	RS 13.035,48
11 Trêníos - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 760,40	RS 9.124,84
Adicional de Produtividade 5,600 (valor apurado pela média, Lei 930/89, art. 4.º)	RS 9.844,80	RS 118.137,60
<b>Total</b>	<b>RS 11.691,49</b>	<b>RS 140.297,92</b>

Duque de Caxias-RJ, 02 de Abril de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN  
Presidente



**PORTARIA Nº. 268 /IPMDC/2013**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 66/IPMDC/2011, para aposentar com base no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005:

NOME:	TANIA DE CARVALHO PIO
MATRICULA:	01735-2
FUNÇÃO:	ENGENHEIRA
LOTAÇÃO:	SMOU
PROCESSO:	778/2010

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 4.590,00	RS 55.080,00
11 Trifênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 3.213,00	RS 38.556,00
Adicional de Pós Graduação - 20% (Art. 6º, inciso I, Lei 992/90; Art. 59, inciso III, Alínea "a", da Lei 1506/2000)	RS 918,00	RS 11.016,00
Adicional de Nível Universitário - 25% (Art. 205, Lei 1018/90)	RS1.147,50	RS13.770,00
Cargo em Comissão - Símbolo CC/1 (Art. 182, Lei 1018/90)	RS 4.000,00	RS 48.000,00
<b>Total Mensal e Anual</b>	<b>RS 13.868,50</b>	<b>RS 166.422,00</b>

Duque de Caxias-RJ, 02 de Abril de 2013,

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN  
Presidente

**PORTARIA Nº. 269/IPMDC/2013**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 483/IPMDC/2011, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003,

NOME:	WALDÉA NORONHA MARTELLO
MATRICULA:	02383-2
FUNÇÃO:	Professor I Classe G, Nível 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	952/2010

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 3.351,22	RS 40.214,64
10 Trifênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 2.144,78	RS 25.737,56
Adicional de Nível Universitário - 25% (Art. 205, Lei 1018/90)	RS 837,80	RS 10.053,60
Gratificação de Regência de Turma - 20% (Art. 59, inciso II, alínea "f", Lei 1506/2000)	RS 670,24	RS 8.042,88
<b>Total Mensal e Anual</b>	<b>RS 7.004,04</b>	<b>RS 84.048,48</b>

Duque de Caxias-RJ, 02 de Abril de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN  
Presidente

**PORTARIA Nº. 270/IPMDC/2013**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº.396/IPMDC/2011, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003:

NOME:	WANDA FERREIRA MARQUES DE CARVALHO
MATRICULA:	02821-0
FUNÇÃO:	Merendeira (Classe A) Nível 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	1356/2010

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 136, inciso III, alínea "a" Lei 1.506/2000 e 1882/2005)	RS 848,07	RS 10.176,84
07 Trifênios - 46% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 390,11	RS 4.681,35
Gratificação de Encargos Especiais - 40% (Art. 59, inciso II, alínea "f", e 241 todos da Lei 1506/2000; Art. 1.º da Lei 1084/91, modificada pelo Art. 2.º da Lei 1.062/91, combinada com o Art. 10 da Lei 1241/94)	RS 339,23	RS 4.070,74
<b>Total</b>	<b>RS 1.577,41</b>	<b>RS 18.928,92</b>

Duque de Caxias-RJ, 02 de Abril de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN  
Presidente

**PORTARIA Nº. 271/IPMDC/2013**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 512/IPMDC/2011 que retificou a Portaria nº 4191/SMA/2001, para aposentar, com base no artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com os proventos proporcionais:

NOME:	ORLANDO FRANCISCO DA MOTTA
MATRICULA:	03274-2
FUNÇÃO:	Auxiliar de Serviços Hospitalares, Nível 7
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	00875/2010

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Proporcional a 32/35 anos (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 164,57	RS 1.974,84
10 Trifênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 115,20	RS 1.382,40
Gratificação de Insalubridade - 20% (Art. 59, inciso II, alínea "b", 144 e 241, Lei 1506/2000; art. 13, alínea "f" da Lei 937/89 e art. 9.º da Lei 1057/91)	RS 32,91	RS 394,92
Gratificação de Serviço Noturno (43,33 horas) (Art. 126, inciso II, Lei 1018/90)	RS 47,32	RS 567,84
<b>Total</b>	<b>RS 360,00</b>	<b>RS 4.320,00</b>

Duque de Caxias-RJ, 03 de abril de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN  
Presidente



**PORTARIA Nº. 273/IPMDC/2013**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 265/2010/IPMDC que retificou a Portaria nº 109/2007/IPMDC, para aposentar com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005:

NOME:	ANGELA REGINA FIGUEIREDO DA SILVA LOMEU
MATRICULA:	1/00707-2
FUNÇÃO:	Professor, Classe F, Nível 9
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	00596/2007

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 1.901,47	RS 22.817,64
11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 1.331,03	RS 15.972,36
Cargo em Comissão CCI (Art. 182, Lei 1.018/1990)	RS 2.438,22	RS 29.258,64
Total	RS 5.670,72	RS 68.048,64

Duque de Caxias-RJ, 03 de abril de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN  
Presidente

**PORTARIA Nº. 274/IPMDC/2013**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 83/IPMDC/2012, para aposentar com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o parágrafo 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988:

NOME:	EFIGÊNIA BELMONT SALES PEREIRA
MATRICULA:	05752-2
FUNÇÃO:	Professor II, Classe F, Nível 9
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	01226/2010

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 3.239,75	RS 38.877,00
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 2.073,44	RS 24.881,28
Total	RS 5.313,19	RS 63.758,28

Duque de Caxias-RJ, 03 de abril de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN  
Presidente

**PORTARIA Nº. 275/IPMDC/2013**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 477/IPMDC/2011, para aposentar com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003:

NOME:	REGINA MARIA DA SILVA
MATRICULA:	04367-4
FUNÇÃO:	Merendeira, Nível 14
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	01040/2010

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 1.070,67	RS 12.848,04
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 685,23	RS 8.222,76
Gratificação de Dificil Acesso - 20% (Art. 59, inciso II, alínea "f", Lei 1506/2000)	RS 214,13	RS 2.569,56
Gratificação de Encargos Especiais - 40% (Art. 59, inciso II, alínea "f", Lei 1506/2000)	RS 428,27	RS 5.139,24
Total	RS 2.398,30	RS 28.779,60

Duque de Caxias-RJ, 03 de abril de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN  
Presidente

**PORTARIA Nº. 276/IPMDC/2013**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 304/IPMDC/2012 que retificou a Portaria nº 2798/SMA/2005, com base no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 e Lei 10.887/2004:

NOME:	NÉLIA LORENCÃO BORGES
MATRICULA:	5464-7
FUNÇÃO:	Inspetor de Disciplina, Classe B, Nível 14
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	01489/2007

	Valor mensal	Valor anual
Proventos totais proporcionais a 8.470 dias de serviço	RS 437,85	RS 5.254,20

Duque de Caxias-RJ, 03 de abril de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN  
Presidente



**PORTARIA N.º 277/2013/IPMDC**

**Alterando e Designando** os servidores EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN, matrícula 6/0590-1, VALCINEA CORREIA DA SILVA, matrícula 6/0602-3, WAGNER DA SILVA BOTELHO DE SOUZA, matrícula 6/0601-2, VIVIANE SANTOS CARVALHO, Presidente do Conselho Deliberativo do IPMDC, matrícula 5/0006-5, DEBORA RIBEIRO DUARTE ARDITTI, Responsável Técnica pela Gestão de Recursos, matrícula 6/0603-4, e ROBERTO FRANCO PEREIRA, Servidor Efetivo Certificado, matrícula 5/0007-6, para compor o COMITÊ DE INVESTIMENTOS CRIADO PELO DECRETO MUNICIPAL 6.241/2012, a contar de 26 de março de 2013.  
Em 04/04/2013.

**PORTARIA N.º 278/2013/IPMDC**

**Investindo** SIDINEIA CUNHA DOS SANTOS, na função de TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO em virtude de aprovação em concurso público realizado por esta AUTARQUIA, homologado pela Portaria 535/2011 e publicada em Boletim Oficial de 02/01/2012. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 08/04/2013. Revogam-se as disposições em contrário.  
Em 04/04/2013.

**PORTARIA N.º 279/2013/IPMDC**

**Investindo** ROBERTO LUIZ DE MACEDO, na função de CONTADOR em virtude de aprovação em concurso público realizado por esta AUTARQUIA, homologado pela Portaria 535/2011 e publicada em Boletim Oficial de 02/01/2012. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 08/04/2013. Revogam-se as disposições em contrário.  
Em 04/04/2013.

**PORTARIA N.º 280/IPMDC/2013**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**RETIFICAR a Portaria nº 224/2008/IPMDC/PENSÃO, para conceder Pensão, a contar de 15/02/2008, com base no artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição da República, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Lei 10.887/2004, a:**

FAVORECIDO:	JOSÉ LISBOA RODRIGUES – 50%
PARENTESCO:	Marido
NASCIMENTO:	31/10/1962
DATA CONCESSÃO:	15/02/2008 (Data do óbito)

FAVORECIDO:	GABRIELLA CRISTINA MENDES RODRIGUES – 50% (até 15/05/2016)
PARENTESCO:	Filha
NASCIMENTO:	15/05/1995
DATA CONCESSÃO:	15/02/2008 (Data do óbito)

SERVIDOR:	MARIA EMILIA MENDES LISBOA RODRIGUES
MATRICULA:	2/04735-7
FUNÇÃO:	Auxiliar de Serviços Médicos, Nível 05
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	00186/2008

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Pensão (Vencimento + Triênios + Grat. de Insubridade)	RS 630,80	RS 7.569,60

Duque de Caxias-RJ, 08 de abril de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN  
Presidente

**PORTARIA N.º 281/2013/IPMDC**

**Alterando e Designando** os servidores DIEGO LAFAIETE COURTY LEITE, matrícula 5/0014-3, ROBERTO FRANCO PEREIRA, matrícula 5/0007-6, WILSON PAZ DA SILVA, matrícula 5/0013-2, ANDREA SILVA MELO DE PAULA, matrícula 5/0012-1 e ISA NUNES DA PENHA, matrícula 6/0599-0, sob a presidência do primeiro, para compor COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, a contar da presente data.  
Em 08/04/2013.

**PORTARIA N.º 282/2013/IPMDC**

**Exonerando,** DANIEL BASTOS GOMES, do Cargo de Chefe do Serviço de Almoxarifado, Símbolo CC3, a contar desta data.  
Em 08/04/2013.

**PORTARIA N.º 283/2013/IPMDC**

**Exonerando,** MAXWELL SCHNEIDER SALLES, do Cargo de Chefe de Expediente de Contabilidade, Símbolo CC4, a contar desta data.  
Em 08/04/2013.

**PORTARIA N.º 284/2013/IPMDC**

**Exonerando,** PAULO CÉSAR BARBOZA DOS SANTOS, do Cargo de Chefe do Serviço de Assessoria Especial, Símbolo CC3, a contar desta data.  
Em 08/04/2013.

**PORTARIA N.º 285/2013/IPMDC**

**Exonerando,** ISA NUNES DA PENHA, do Cargo de Chefe do Serviço de Cadastro de Fornecedor, Símbolo CC3, a contar desta data.  
Em 08/04/2013.

**PORTARIA N.º 286/2013/IPMDC**

**Nomeando,** ISA NUNES DA PENHA, para o Cargo de Chefe do Serviço de Assessoria Especial, Símbolo CC3, a contar desta data.  
Em 08/04/2013.

**PORTARIA N.º 287/2013/IPMDC**

**Nomeando,** PAULO CÉSAR BARBOZA DOS SANTOS, para o Cargo de Chefe do Serviço de Cadastro de Fornecedor, Símbolo CC3, a contar desta data.  
Em 08/04/2013.

**PORTARIA N.º 288/2013/IPMDC**

**Nomeando,** MAXWELL SCHNEIDER SALLES, para o Cargo de Chefe do Serviço de Almoxarifado, Símbolo CC3, a contar desta data.  
Em 08/04/2013.



**PORTARIA Nº. 289/IPMDC/2013**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 426/IPMDC/2011 que retificou a Portaria nº 110/2008/IPMDC, para aposentar com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003:

NOME:	<u>ARMÊNIA PAZ DA COSTA</u>
MATRICULA:	04809-0
FUNÇÃO:	Ajudante de Cozinha, Nível 08
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	00487/2007

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 414,48	R\$ 4.973,76
9 Triênios - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$ 240,39	R\$ 2.884,68
Gratificação de Insalubridade - 20% (Art. 59, inciso II, alínea "b", 144 e 241, Lei 1506/2000; art. 13, alínea "f" da Lei 937/89 e art. 9.º da Lei 1057/91)	R\$ 82,89	R\$ 994,68
<b>Total Mensal e Anual</b>	<b>R\$ 737,76</b>	<b>R\$ 8.853,12</b>

Duque de Caxias-RJ, 08 de abril de 2013.

**EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 290/IPMDC/2013**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 525/IPMDC/2011 que retificou a Portaria nº 01/2008/IPMDC, para aposentar com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o parágrafo 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988:

NOME:	<u>MARIA CÉLIA DIONYSIO NOGUEIRA</u>
MATRICULA:	04609-2
FUNÇÃO:	Professor I, Classe G, Nível 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	00462/2007

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 2.129,64	R\$ 25.556,68
9 Triênios - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$ 1.235,20	R\$ 14.822,40
Gratificação de Regência de Turma - 20% (Art. 59, inciso II, alínea "f", Lei 1506/2000)	R\$ 425,93	R\$ 5.111,16
<b>Total Mensal e Anual</b>	<b>R\$ 3.790,77</b>	<b>R\$ 45.489,24</b>

Duque de Caxias-RJ, 08 de abril de 2013.

**EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 291/IPMDC/2013**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 480/IPMDC/2011, para aposentar com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o parágrafo 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988:

NOME:	<u>JANES SOCORRO DA SILVA CRUZ</u>
MATRICULA:	02873-9
FUNÇÃO:	Professor II, Classe C, Nível 06
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	00442/2010

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 2.129,76	R\$ 25.557,12
11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$ 1.490,83	R\$ 17.889,96
Gratificação de Difícil Acesso - 20% (Art. 59, inciso II, alínea "f", Lei 1506/2000)	R\$ 425,95	R\$ 5.111,40
Gratificação de Regência de Turma - 20% (Art. 59, inciso II, alínea "f", Lei 1506/2000)	R\$ 425,95	R\$ 5.111,40
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.472,49</b>	<b>R\$ 53.669,88</b>

Duque de Caxias-RJ, 08 de abril de 2013.

**EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 292/IPMDC/2013**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 007/IPMDC/2012, para aposentar com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003:

NOME:	<u>PASCOAL DA COSTA DOMINGOS</u>
MATRICULA:	3735-2
FUNÇÃO:	Servente, Nível 07
LOTAÇÃO:	SMG
PROCESSO:	00417/2011

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 545,00	R\$ 6.540,00
11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$ 381,50	R\$ 4.578,00
Gratificação de Horário Integral - 40% (Art. 64, Lei 1506/2000 e Art. 201, Inciso III, Lei 1018/1990)	R\$ 218,00	R\$ 2.616,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.144,50</b>	<b>R\$ 13.734,00</b>

Duque de Caxias-RJ, 08 de abril de 2013.

**EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN**  
Presidente



**PORTARIA Nº. 293/IPMDC/2013**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 497/IPMDC/2011 que retificou a Portaria nº 276/2010/IPMDC, para conceder Pensão, a contar de 07/01/2010, com base no artigo 40, parágrafo 7º, inciso II da Constituição da República, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Lei 10.887/2004, a:

FAVORECIDO:	<u>SONIA MARIA DE LIMA</u>
PARENTESCO:	Companheira
NASCIMENTO:	25/09/1963
DATA CONCESSÃO:	07/01/2010 (Data do óbito)
CPF:	765.592.627-15

SERVIDOR:	<u>JOSÉ ROZA DA SILVA</u>
MATRICULA:	3006-7
FUNÇÃO:	Bombeiro Hidráulico, Nível 16
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	00239/2010

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Pensão (Vencimento + 07 Triênios)	RS 1.059,30	RS 12.711,60

Duque de Caxias-RJ, 08 de abril de 2013.

**EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 294/IPMDC/2013**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº. 451/IPMDC/2011 com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o artigo 40, § 5º da Constituição da República/88:

NOME:	<u>AIRLES BORGES PEREIRA</u>
MATRICULA:	06102-8
FUNÇÃO:	Professor Especialista I Classe G, Nível 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	812/2007

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 3.152,60	RS 37.831,20
09 Triênios - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 1.828,51	RS 21.942,10
Adicional de Nível Universitário - 25% (Art. 205, Lei 1018/90)	RS 788,15	RS 9.457,80
Gratificação de Difícil Acesso - 20% (Art. 59, inciso II, alínea "F", Lei 1506/2000)	RS630,52	RS7.566,24
<b>Total Mensal e Anual</b>	<b>RS 6.399,78</b>	<b>RS 76.797,34</b>

Duque de Caxias-RJ, 03 de Abril de 2013.

**EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 295/IPMDC/2013**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 290/IPMDC/2010, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003:

NOME:	<u>RITA DE CASSIA SANTOS DA SILVA</u>
MATRICULA:	3821-5
FUNÇÃO:	MERENDEIRA Classe A Nível 12
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	1103/2009

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 770,41	RS 9.244,92
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 493,06	RS 5.916,75
Gratificação de Difícil Acesso - 20% (Art. 59, inciso II, alínea "F", Lei 1506/2000)	RS154,08	RS1.848,98
Gratificação de Encargos Especiais - 40% (Art. 59, inciso II, alínea "F", Lei 1506/2000)	RS 308,16	RS 3.697,97
<b>Total</b>	<b>RS 1.725,72</b>	<b>RS 20.708,62</b>

Duque de Caxias-RJ, 03 de Abril de 2013.

**EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 296/IPMDC/2013**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº. 082/IPMDC/2011 com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003:

NOME:	<u>GRACIEMA DE SOUZA PORPHIRIO</u>
MATRICULA:	1/02975-7
FUNÇÃO:	Médico / NS6
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	00664/2007

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 1.267,48	RS 15.209,76
Adicional de Mestrado - 25% (Art. 6º, inciso II, Lei 992/90; Art. 59, inciso III, Alínea "a", da Lei 1506/2000)	RS 316,87	RS3.802,44
09 Triênios - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 735,14	RS 8.821,68
Adicional de Nível Universitário - 25% (Art. 205, Lei 1018/90)	RS 316,87	RS 3.802,44
Gratificação de Insalubridade - 20% (Art.59, inciso II, alínea "b", 144 e 241, Lei 1506/2000; art. 13, alínea "F" da Lei 937/89 e art. 9.º da Lei 1057/91)	RS 253,50	RS 3.042,00
Adicional de Pós Graduação - 20% (Art. 6.º, inciso I, Lei 992/90; Art. 59, inciso III, Alínea "a", da Lei 1506/2000)	RS 253,50	RS81.600,00
<b>Total</b>	<b>RS 3.143,36</b>	<b>RS 37.720,32</b>

Duque de Caxias-RJ, 03 de Abril de 2013.

**EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN**  
Presidente



**PORTARIA Nº. 297/IPMDC/2013**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº. 522 /IPMDC/2011, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003:

NOME:	<u>JAIME ALFAR DA PAZ</u>
MATRICULA:	04230-7
FUNÇÃO:	MÉDICO NS-7
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	453/2011

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 2.639,38	R\$ 31.672,56
11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$ 1.847,57	R\$ 22.170,84
Adicional de Pós Graduação - 20% (Art. 6.º, inciso I, Lei 992/90; Art. 59, Inciso III, Alínea "a", da Lei 1506/2000)	R\$ 527,28	R\$ 6.327,36
Adicional de Nivel Universitário - 25% (Art. 205, Lei 1018/90)	R\$ 659,85	R\$ 7.918,20
Gratificação de Insalubridade - 20% (Art.59, inciso II, alínea "b", 144 e 241, Lei 1506/2000; art. 13, alínea "f" da Lei 937/89 e art. 9.º da Lei 1057/91)	R\$ 527,88	R\$ 6.334,56
<b>Total</b>	<b>R\$ 6.201,96</b>	<b>R\$ 74.423,52</b>

Duque de Caxias-RJ, 03 de Abril de 2013.

**EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 298/IPMDC/2013**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº.252/IPMDC/2011, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 combinado com o artigo 40, § 5º da Constituição da República/88:

NOME:	<u>MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NEIVA</u>
MATRICULA:	1900-1
FUNÇÃO:	Professor II Classe F, (L.Plena) Nível 09
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	1067/2011

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 3.567,65	R\$ 42.811,80
11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$ 2.497,36	R\$ 29.968,32
Gratificação de Regência de Turma - 20% (Art. 59, inciso II, alínea "P", Lei 1506/2000)	R\$ 713,53	R\$ 8.562,36
Gratificação de Difícil Acesso - 20% (Art. 59, inciso II, alínea "f", Lei 1506/2000)	R\$713,53	R\$8.562,36
<b>Total Mensal e Anual</b>	<b>R\$ 7.492,07</b>	<b>R\$ 89.904,84</b>

Duque de Caxias-RJ, 03 de Abril de 2013.

**EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 299/IPMDC/2013**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 78/IPMDC/2011, que retificou a Portaria nº 133/IPMDC/2009, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003:

NOME:	<u>MARIA JOSÉ DA SILVA</u>
MATRICULA:	00836-3
FUNÇÃO:	AJUDANTE DE COZINHA NÍVEL 08
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	00656/IPMDC/2006

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 433,54	R\$ 5.202,48
9º Triênios - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$ 251,45	R\$ 3.017,40
Gratificação de Encargos Especiais - 40% (Art. 59, inciso II, alínea "f", Lei 1506/2000)	R\$ 86,71	R\$ 1.040,52
<b>Total</b>	<b>R\$ 771,70</b>	<b>R\$ 9.260,40</b>

Duque de Caxias-RJ, 03 de Abril de 2013.

**EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 300/IPMDC/2013**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº.200/IPMDC/2011, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 combinado com o artigo 40, § 5º da Constituição da República/88:

NOME:	<u>MIDIAN REZENDE MOURA</u>
MATRICULA:	06771-1
FUNÇÃO:	Professor II Classe F, Nível 08
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	229/2008

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 1.983,66	R\$ 23.803,92
08 Triênios - 52% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$ 1.031,50	R\$ 12.378,76
Gratificação de Regência de Turma - 20% (Art. 59, inciso II, alínea "f", Lei 1506/2000)	R\$ 396,73	R\$ 4.760,76
<b>Total Mensal e Anual</b>	<b>R\$ 3.411,89</b>	<b>R\$ 40.942,68</b>

Duque de Caxias-RJ, 03 de Abril de 2013.

**EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN**  
Presidente





**PORTARIA Nº. 301/IPMDC/2013**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº.276/IPMDC/2011, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 combinado com o artigo 40, § 5º da Constituição da República/88:

NOME:	<u>ROSE MARY CARVALHO DE SOUZA</u>
MATRICULA:	01681-5
FUNÇÃO:	Professor I Classe G, Nível 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	1720/2010

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 3.152,60	R\$ 37.831,20
11 Trêníos - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$ 2.206,82	R\$ 26.481,84
Adicional de Nível Universitário - 25% (Art. 205, Lei 1018/99)	R\$ 788,15	R\$ 9.457,80
Função Gratificada FG/3 (Art. 182, Lei 1018/99)	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
<b>Total Mensal e Anual</b>	<b>R\$ 6.397,57</b>	<b>R\$ 76.770,84</b>

Duque de Caxias-RJ, 03 de Abril de 2013.

**EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 302/IPMDC/2013**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº. 270/IPMDC/2011 com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003:

NOME:	<u>SIDNEY IRINEU FAUSTINO</u>
MATRICULA:	05242-9
FUNÇÃO:	Professor I Classe G Nível 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	119/2009

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 2.488,30	R\$ 29.859,60
11 Trêníos - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$ 1.741,81	R\$ 20.901,72
Gratificação de Regência de Turma - 20% (Art. 59, inciso II, alínea "f", Lei 1506/2000)	R\$ 497,66	R\$ 5.971,92
Adicional de Nível Universitário - 25% (Art. 205, Lei 1018/99)	R\$ 622,08	R\$ 7.464,96
Função Gratificada FC/1 (Art. 182, Lei 1018/99)	R\$350,00	R\$4.200,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 5.699,85</b>	<b>R\$ 68.398,20</b>

Duque de Caxias-RJ, 03 de Abril de 2013.

**EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 303/IPMDC/2013**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº.509/IPMDC/2011, que retificou a Portaria nº.152/IPMDC/2009, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 combinado com o artigo 40, § 5º da Constituição da República/88:

NOME:	<u>VERA LUCIA JOSE FAUSTINO</u>
MATRICULA:	06828-4
FUNÇÃO:	Professor II Classe F, (L.Plena) Nível 08
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	187/ipmdc/2008

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 1.983,66	R\$ 23.803,92
08 Trêníos - 52% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$ 1.031,50	R\$ 12.378,76
Gratificação de Regência de Turma - 20% (Art. 59, inciso II, alínea "f", Lei 1506/2000)	R\$ 396,73	R\$ 4.760,76
<b>Total Mensal e Anual</b>	<b>R\$ 3.411,89</b>	<b>R\$ 40.942,68</b>

Duque de Caxias-RJ, 02 de Abril de 2013.

**EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 304/IPMDC/2013**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 120/IPMDC/2011, para aposentar com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005:

NOME:	<u>ANA MARIA NEVES DA SILVA</u>
MATRICULA:	05829-1
FUNÇÃO:	Professor I, Classe G, Nível 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	00330/2009

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 3.152,60	R\$ 37.831,20
09 Trêníos - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$ 1.828,51	R\$ 21.942,10
Adicional de Nível Universitário - 25% (Art. 205, Lei 1018/99)	R\$ 788,15	R\$ 9.457,80
Gratificação de Difícil Acesso - 20% (Art. 59, inciso II, alínea "f", Lei 1506/2000)	R\$ 630,52	R\$ 7.566,24
Gratificação de Regência de Turma - 20% (Art. 59, inciso II, alínea "f", Lei 1506/2000)	R\$ 630,52	R\$ 7.566,24
<b>Total</b>	<b>R\$ 7.030,30</b>	<b>R\$ 84.363,58</b>

Duque de Caxias-RJ, 08 de abril de 2013.

**EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN**  
Presidente



**PORTARIA Nº. 305/IPMDC/2013**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº.231/IPMDC/2012, que retificou a Portaria nº.156/IPMDC/2012, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003:

NOME:	<u>ELIANA MARIA BARBOSA SATURNO</u>
MATRICULA:	3185-3
FUNÇÃO:	Professor Especialista Classe G - Nível 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	1631/2010

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 3.628,52	R\$ 43.542,24
11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$ 2.539,96	R\$ 30.479,52
Gratificação de Regência de Turma - 20% (Art. 59, inciso II, alínea "f", Lei 1506/2000)	R\$ 725,70	R\$ 8.708,40
Função Gratificada FC/1 (Art. 182, Lei 1018/90)	R\$350,00	R\$4.200,00
Adicional de Nivel Universitário - 25% (Art. 205, Lei 1018/90)	R\$ 907,13	R\$ 10.885,56
Total Mensal e Anual	R\$ 8.151,31	R\$ 97.815,72

Duque de Caxias-RJ, 08 de Abril de 2013.

**EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 306/IPMDC/2013**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 127/IPMDC/2012, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

NOME:	<u>ELVIRA CONRADO PEREIRA</u>
MATRICULA:	1/0929-6
FUNÇÃO:	Professor 1 Classe G - Nível 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	18066/1993

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 3.628,52	R\$ 43.542,24
09 Triênios - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$ 2.104,54	R\$ 25.254,48
Gratificação de Regência de Turma - 20% (Art. 59, inciso II, alínea "f", Lei 1506/2000)	R\$ 725,70	R\$ 8.708,45
Adicional de Nivel Universitário - 25% (Art. 205, Lei 1018/90)	R\$ 907,13	R\$ 10.885,56
Total Mensal e Anual	R\$ 7.365,89	R\$ 88.390,68

Duque de Caxias-RJ, 25 de março de 2013.

**EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 307/IPMDC/2013**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 61/IPMDC/2012, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003:

NOME:	<u>EUNICE PEREIRA ALVES SANTOS</u>
MATRICULA:	3919-2
FUNÇÃO:	Estimulador Infantil (Classe C) - Nível 21
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	458/IPMDC/2011

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 1.609,89	R\$ 19.318,68
07 Triênios - 46% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$ 740,55	R\$ 8.886,60
Total	R\$ 2.350,44	R\$ 28.205,28

Duque de Caxias-RJ, 08 de Abril de 2013.

**EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 308/IPMDC/2013**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº.76/IPMDC/2012, que retificou a Portaria nº.10/IPMDC/2012, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003:

NOME:	<u>IRENE RIBEIRO DE CASTRO</u>
MATRICULA:	14444-2
FUNÇÃO:	Médico NS2
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	175 / 2011

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 1.497,65	R\$ 17.971,80
03 Triênios - 32% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$ 329,48	R\$ 3.953,76
Total	R\$ 1.827,13	R\$ 21.925,56

Duque de Caxias-RJ, 01 de março de 2013.

**EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN**  
Presidente



**PORTARIA Nº. 309/IPMDC/2013**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº.27/IPMDC/2012, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 :

NOME:	<u>ITAYGUARA HELM DA SILVA</u>
MATRICULA:	4468-0
FUNÇÃO:	Professor I Classe G, (Pós-Gra) - Nível 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	768/ipmde/2011

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 3.489,86	RS 41.878,32
11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 2.442,90	RS 29.314,80
Gratificação de Regência de Turma - 20% (Art. 59, inciso II, alínea "F", Lei 1506/2000)	RS 697,97	RS 8.375,64
Gratificação de Difícil Acesso - 20% (Art. 59, inciso II, alínea "F", Lei 1506/2000)	RS697,97	RS8.375,64
Total Mensal e Anual	RS 7.328,70	RS 87.944,40

Duque de Caxias-RJ, 08 de Abril de 2013.

**EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 310/IPMDC/2013**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº.516/IPMDC/2010, que retificou a Portaria nº.063/IPMDC/2008 com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003:

NOME:	<u>LEDA CORDEIRO</u>
MATRICULA:	04873-9
FUNÇÃO:	Professor II Classe D,) Nível 07
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	225/IPMDC/2007

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 1.515,84	RS 18.190,08
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 970,14	RS 11.641,68
Total Mensal e Anual	RS 2.485,98	RS 29.831,76

Duque de Caxias-RJ, 08 de Abril de 2013.

**EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 311/IPMDC/2013**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 82/IPMDC/2012, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003:

NOME:	<u>LEILA DA SILVA NICOLAU</u>
MATRICULA:	08118-3
FUNÇÃO:	Professor II - Classe C (2.º GRAU) - Nível 5
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	1682/IPMDC/2010

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 2.058,92	RS 24.707,04
06 Triênios - 40% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 823,57	RS 9.882,84
Gratificação de Regência de Turma - 20% (Art. 59, inciso II, alínea "F", Lei 1506/2000)	411,78	RS4.941,36
Total	RS 3.294,27	RS 39.531,24

Duque de Caxias-RJ, 08 de Abril de 2013.

**EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 312/IPMDC/2013**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº.456/IPMDC/2011, que retificou a Portaria nº.265/IPMDC/2009, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003:

NOME:	<u>LUANA PINTO DA ROCHA</u>
MATRICULA:	08648-2
FUNÇÃO:	Assessor Administrativo - Nível 23
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	505/IPMDC/2008

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 1.039,01	RS 12.468,12
07 Triênios - 46% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 477,94	RS 5.735,28
Gratificação de Insalubridade - 20% (Art. 59, inciso II, alínea "b", 144 e 241, Lei 1506/2000; art. 13, alínea "F" da Lei 937/89 e art. 9.º da Lei 1057/91)	RS 207,80	RS 2.493,60
Total Mensal e Anual	RS 1.724,75	RS 20.697,00

Duque de Caxias-RJ, 08 de Abril de 2013.

**EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN**  
Presidente



**PORTARIA Nº. 313/IPMDC/2013**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 160/IPMDC/2012, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003:

NOME:	<b>LUZIA ALICE CARNEIRO DOS SANTOS</b>
MATRICULA:	5724-7
FUNÇÃO:	Médico NS-5
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	693/IPMDC/2011

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 2.104,09	RS 25.249,08
07 Triênios - 46% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 967,88	RS 11.614,56
Gratificação de Insalubridade - 20% (Art.59, inciso II, alínea "b", 144 e 241, Lei 1506/2000; art. 13, alínea "f" da Lei 937/89 e art. 9.º da Lei 1057/91)	RS420,82	RS5.049,84
<b>Total</b>	<b>RS 3.492,79</b>	<b>RS 41.913,48</b>

Duque de Caxias-RJ, 08 de Abril de 2013.

**EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 314/IPMDC/2013**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 15/IPMDC/2012, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003:

NOME:	<b>MARIA DA GRACA AMBROSIO VENANCIO</b>
MATRICULA:	4281-4
FUNÇÃO:	AUXILIAR DE ENFERMAGEM – NÍVEL 16
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	126/IPMDC/2010

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 818,86	RS 9.826,32
11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 573,20	RS 6.878,40
Gratificação de Serviço Noturno (96,24 horas) (Art. 126, inciso II, Lei 1018/90)	RS524,31	RS6.291,72
Gratificação de Insalubridade - 20% (Art.59, inciso II, alínea "b", 144 e 241, Lei 1506/2000; art. 13, alínea "f" da Lei 937/89 e art. 9.º da Lei 1057/91)	RS163,77	RS1.965,24
<b>Total</b>	<b>RS 2.080,14</b>	<b>RS 24.961,68</b>

Duque de Caxias RJ, 25 de março de 2013.

**EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 315/IPMDC/2013**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 418/IPMDC/2011, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003:

NOME:	<b>MARIA DA SILVA PINTO</b>
MATRICULA:	05895-4
FUNÇÃO:	Técnico de contabilidade – Nível 24
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	619/IPMDC/2011

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 1.305,13	RS 15.661,56
09 Triênios - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 756,98	RS 9.083,76
<b>Total</b>	<b>RS 2.062,11</b>	<b>RS 24.745,32</b>

Duque de Caxias-RJ, 25 de março de 2013.

**EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 316/IPMDC/2013**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº.478/IPMDC/2011, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003:

NOME:	<b>NILTON CANDIDO GONCALVES</b>
MATRICULA:	05124-3
FUNÇÃO:	Agente de Apoio Escolar, Classe A - Nível 12
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	1275/IPMDC/2010

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 952,89	RS 11.434,68
09 Triênios -58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 552,68	RS 6.632,16
Gratificação de Encargos Especiais - 40% (Art. 59, inciso II, alínea "f", Lei 1506/2000)	RS 381,16	RS 4.573,92
Gratificação de Dificil Acesso - 20% (Art. 59, inciso II, alínea "f", Lei 1506/2000)	RS 190,58	RS 2.286,96
<b>Total</b>	<b>RS 2.077,31</b>	<b>RS 24.997,72</b>

Duque de Caxias-RJ, 08 de Abril de 2013.

**EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN**  
Presidente



**PORTARIA Nº. 317/IPMDC/2013**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 192/IPMDC/2011, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003:

NOME:	OTAVIO RODRIGUES FILHO
MATRICULA:	6996-5
FUNÇÃO:	Servente – Nível 07
LOTAÇÃO:	SMOU
PROCESSO:	566/IPMDC/2010

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 510,00	R\$ 6.120,00
08 Triênios -52% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$ 265,20	R\$ 3.182,40
<b>Total</b>	<b>R\$ 775,20</b>	<b>R\$ 9.302,40</b>

Duque de Caxias-RJ, 08 de Abril de 2013.

**EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 318/IPMDC/2013**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 363/IPMDC/2011, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003:

NOME:	REGINA HELENA RIBEIRO DA SILVA
MATRICULA:	4400-6
FUNÇÃO:	Servente – Nível 07
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	606/IPMDC/2010

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 545,00	R\$ 6.540,00
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$ 348,80	R\$ 4.185,60
Gratificação de Insalubridade - 20% (Art.59, inciso II, alínea "b", 144 e 241, Lei 1506/2000; art. 13, alínea "F" da Lei 937/89 e art. 9.º da Lei 1057/91)	R\$ 109,00	R\$ 1.308,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.002,80</b>	<b>R\$ 12.033,60</b>

Duque de Caxias-RJ, 08 de Abril de 2013.

**EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 319/IPMDC/2013**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 326/IPMDC/2011, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003:

NOME:	RUTH FERREIRA GOMES
MATRICULA:	06189-6
FUNÇÃO:	Auxiliar de Enfermagem, Nível 15
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	1493/IPMDC/2010

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 726,72	R\$ 8.720,64
09 Triênios -58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$ 421,50	R\$ 5.057,97
Gratificação de Insalubridade - 20% (Art.59, inciso II, alínea "b", 144 e 241, Lei 1506/2000; art. 13, alínea "F" da Lei 937/89 e art. 9.º da Lei 1057/91)	R\$145,34	R\$1.744,13
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.293,56</b>	<b>R\$ 15.522,74</b>

Duque de Caxias-RJ, 08 de Abril de 2013.

**EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 320/IPMDC/2013**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 100/IPMDC/2010, que retificou a Portaria nº.174/IPMDC/2007, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003:

NOME:	VANILDA MARQUES DE CASTRO
MATRICULA:	04660-2
FUNÇÃO:	Cozinheiro – Nível 08
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	00047/IPMDC/2007

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 414,48	R\$ 4.973,76
09 Triênios - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$ 240,39	R\$ 2.884,68
<b>Total</b>	<b>R\$ 654,87</b>	<b>R\$ 7.858,44</b>

Duque de Caxias-RJ, 25 de março de 2013.

**EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN**  
Presidente



**PODER LEGISLATIVO**

**ATOS DO PRESIDENTE**

**PORTARIAS**

**PORTARIA N.º 480/CMDC/2013**

**Exonerando** ANDRÉ ALMEIDA NEGREIROS, Matrícula C1439/8, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete de Vereador, Símbolo DCM/4, a contar de 28 de fevereiro de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

Em 08/03/2013.

**PORTARIA N.º 481/CMDC/2013**

**Exonerando** CLEBER DELFINO DOS SANTOS, Matrícula C2193/2, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete de Vereador, Símbolo DCM/4, a contar de 28 de fevereiro de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

Em 08/03/2013.

**PORTARIA N.º 482/CMDC/2013**

**Exonerando** ELIANE DA MOTTA NIERO, Matrícula C109/2, do Cargo em Comissão de Assistente Legislativo, Símbolo DCM/1\*, a contar de 28 de fevereiro de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

Em 08/03/2013.

**PORTARIA N.º 483/CMDC/2013**

**Exonerando** ELOISA VASCONCELOS XAVIER, Matrícula C2333/2, do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, Símbolo DCM/3, a contar de 28 de fevereiro de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

Em 08/03/2013.

**PORTARIA N.º 484/CMDC/2013**

**Exonerando** FILIPE MADUREIRA DA SILVA, Matrícula C2248/7, do Cargo em Comissão de Assessor de Vereador, Símbolo DCM/1, a contar de 28 de fevereiro de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

Em 08/03/2013.

**PORTARIA N.º 485/CMDC/2013**

**Exonerando** FRANCISCO GENARIO DE ALMEIDA, Matrícula C2293/2, do Cargo em Comissão de Assessor de Vereador, Símbolo DCM/1, a contar de 28 de fevereiro de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

Em 08/03/2013.

**PORTARIA N.º 486/CMDC/2013**

**Exonerando** JEFFERSON BATISTA DE OLIVEIRA, Matrícula C2292/1, do Cargo em Comissão de Assessor de Vereador, Símbolo DCM/1, a contar de 28 de fevereiro de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

Em 08/03/2013.

**PORTARIA N.º 487/CMDC/2013**

**Exonerando** LUAN ILVES DE OLIVEIRA, Matrícula C2304/3, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete de Vereador, Símbolo DCM/4, a contar de 28 de fevereiro de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

Em 08/03/2013.

**PORTARIA N.º 488/CMDC/2013**

**Exonerando** MARCELO FERREIRA MARQUES, Matrícula C730/9, do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, Símbolo DCM/3, a contar de 28 de fevereiro de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

Em 08/03/2013.

**PORTARIA N.º 489/CMDC/2013**

**Exonerando** MÔNICA ALVES DE BRITO, Matrícula C2110/9, do Cargo em Comissão de Assistente Legislativo, Símbolo DCM/1\*, a contar de 28 de fevereiro de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

Em 08/03/2013.

**PORTARIA N.º 490/CMDC/2013**

**Exonerando** MONICA PINTO DA SILVA ROCHA, Matrícula C2299/8, do Cargo em Comissão de Assessor de Plenário, Símbolo DCM/2, a contar de 28 de fevereiro de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

Em 08/03/2013.

**PORTARIA N.º 491/CMDC/2013**

**Exonerando** PAOLA PINTO BRAGA, Matrícula C1971/0, do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, Símbolo DCM/3, a contar de 28 de fevereiro de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

Em 08/03/2013.

**PORTARIA N.º 492/CMDC/2013**

**Exonerando** RAFAELA CRISTINA JUVENCIO, Matrícula C2246/5, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete de Vereador, Símbolo DCM/4, a contar de 28 de fevereiro de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

Em 08/03/2013.

**PORTARIA N.º 493/CMDC/2013**

**Exonerando** SEBASTIÃO CHAVES DA SILVA, Matrícula C1906/5, do Cargo em Comissão de Assistente Legislativo, Símbolo DCM/1\*, a contar de 28 de fevereiro de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

Em 08/03/2013.

**PORTARIA N.º 494/CMDC/2013**

**Exonerando** VANDENICE DIAS, Matrícula C2189/8, do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, Símbolo DCM/3, a contar de 28 de fevereiro de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

Em 08/03/2013.



**PORTARIA N.º 495/CMDC/2013**

**Nomeando** ANDRÉ ALMEIDA NEGREIROS, Matrícula C1439/8, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, Símbolo DCM/3, a contar de 01 de março de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.  
Em 08/03/2013.

**PORTARIA N.º 496/CMDC/2013**

**Nomeando** BÁRBARA CÍNTIA DA SILVA NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete de Vereador, Símbolo DCM/4, a contar de 01 de março de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.  
Em 08/03/2013.

**PORTARIA N.º 497/CMDC/2013**

**Nomeando** CARLOS VINÍCIUS SILVA DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete de Vereador, Símbolo DCM/4, a contar de 01 de março de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.  
Em 08/03/2013.

**PORTARIA N.º 498/CMDC/2013**

**Nomeando** ENEIDA RODRIGUES DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Legislativo, Símbolo DCM/1\*, a contar de 01 de março de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.  
Em 08/03/2013.

**PORTARIA N.º 499/CMDC/2013**

**Nomeando** GENIVAL CANDIDO DE SOUZA, Matrícula C1066/5, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, Símbolo DCM/3, a contar de 01 de março de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.  
Em 08/03/2013.

**PORTARIA N.º 500/CMDC/2013**

**Nomeando** HELLEN PEREIRA SOARES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Vereador, Símbolo DCM/1, a contar de 01 de março de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.  
Em 08/03/2013.

**PORTARIA N.º 501/CMDC/2013**

**Nomeando** HIRLAN ALVES DOS SANTOS, Matrícula C1783/1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Legislativo, Símbolo DCM/1\*, a contar de 01 de março de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.  
Em 08/03/2013.

**PORTARIA N.º 502/CMDC/2013**

**Nomeando** LUIZ HENRIQUE DIAS DE FARIA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, Símbolo DCM/3, a contar de 01 de março de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.  
Em 08/03/2013.

**PORTARIA N.º 503/CMDC/2013**

**Nomeando** MARIA CELES MIRANDA PESSOA, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete de Vereador, Símbolo DCM/4, a contar de 01 de março de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.  
Em 08/03/2013.

**PORTARIA N.º 504/CMDC/2013**

**Nomeando** MICHELE DIAS NUNES TAMEIRÃO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Plenário, Símbolo DCM/2, a contar de 01 de março de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.  
Em 08/03/2013.

**PORTARIA N.º 505/CMDC/2013**

**Nomeando** PAOLA PINTO BRAGA, Matrícula C1971/0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Legislativo, Símbolo DCM/1\*, a contar de 01 de março de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.  
Em 08/03/2013.

**PORTARIA N.º 506/CMDC/2013**

**Nomeando** PEDRO FILIPE CHAVES SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Vereador, Símbolo DCM/1, a contar de 01 de março de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.  
Em 08/03/2013.

**PORTARIA N.º 507/CMDC/2013**

**Nomeando** ROSANE SOUZA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Vereador, Símbolo DCM/1, a contar de 01 de março de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.  
Em 08/03/2013.

**PORTARIA N.º 508/CMDC/2013**

**Nomeando** SÉRGIO NUNES FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, Símbolo DCM/3, a contar de 01 de março de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.  
Em 08/03/2013.

**PORTARIA N.º 509/CMDC/2013**

**Nomeando** WALESKA DE OLIVEIRA ROSA, Matrícula C1715/4, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete de Vereador, Símbolo DCM/4, a contar de 01 de março de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.  
Em 08/03/2013.

**PORTARIA N.º 510/CMDC/2013**

**Designando** FARNEY LUIZ BESSA DA SILVEIRA, Matrícula C1459/8, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Expediente de Gabinete do Vereador, Símbolo FCM/1, a contar de 01 de janeiro de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.  
Em 08/03/2013.



**PORTARIA N.º 511/CMDC/2013**

**Designando** JOSÉ ANTONIO BATISTA CAMPOS, Matrícula C493/6, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Expediente de Gabinete do Vereador, Símbolo FCM/1, a contar de 01 de janeiro de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.  
Em 08/03/2013.

**PORTARIA N.º 512/CMDC/2013**

**Designando** SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA, Matrícula C184/1, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Expediente de Gabinete do Vereador, Símbolo FCM/1, a contar de 01 de janeiro de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.  
Em 08/03/2013.

**PORTARIA N.º 513/CMDC/2013**

**Nomeando** FREDERICO AUGUSTO HOFFMEISTER DOS SANTOS, Matrícula C2078/7, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Almoarifado, Símbolo DCM/1\*, a contar de 01 de março de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.  
Em 08/03/2013.

**PORTARIA N.º 514/CMDC/2013**

**Nomeando** MARILIA NOGUEIRA DE SOUZA, Matrícula C247/0, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Apoio Legislativo, Símbolo DCM/1\*, a contar de 01 de março de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.  
Em 08/03/2013.

**PORTARIA N.º 515/CMDC/2013**

**Nomeando** LEO VITOR PENHAVEL BAPTISTA, Matrícula C2090/9, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Patrimônio, Símbolo DCM/1\*, a contar de 01 de março de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.  
Em 08/03/2013.

**PORTARIA N.º 516/CMDC/2013**

**Nomeando** SONIA CRISTINA NOGUEIRA DE SOUZA, Matrícula C237/2, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Assistente de Cerimonial, Símbolo DCM/1\*, a contar de 01 de março de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.  
Em 08/03/2013.

**PORTARIA N.º 517/CMDC/2013**

**Nomeando** ROBSON GAMA, Matrícula C430/8, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Manutenção e Serviços Gerais, Símbolo DCM/1\*, a contar de 01 de março de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.  
Em 08/03/2013.

**PORTARIA N.º 518/CMDC/2013**

**Nomeando** GILMAR ASSUMPÇÃO PINTO, Matrícula C/2344/2, para exercer o Cargo em Comissão de Inspetor de Manutenção e Conservação, Símbolo DCM/2, a contar de 01 de março de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.  
Em 08/03/2013.

**PORTARIA N.º 519/CMDC/2013**

**Exonerando** NIVAN ALMEIDA, Matrícula C171/6, do Cargo em Comissão de Diretor de Assuntos Institucionais, Símbolo DCM/1, a contar de 28 de fevereiro de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.  
Em 08/03/2013.

**PORTARIA N.º 520/CMDC/2013**

**Nomeando** NIVAN ALMEIDA, Matrícula C171/6, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Legislativo, Símbolo SLCMDC, a contar de 01 de março de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.  
Em 08/03/2013.

**PORTARIA N.º 521/CMDC/2013**

**Designando** SILVIO MIGUEL DE SIQUEIRA, Matrícula C1822/1, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Expediente de Gabinete do Vereador, Símbolo FCM/1, a contar de 01 de janeiro de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.  
Em 08/03/2013.

**PORTARIA N.º 522/CMDC/2013**

**Concedendo**, a contar de 01 de março de 2013, à servidora TELMA TEIXEIRA LIMA, Matrícula C025/6, a gratificação prevista na letra “J”, Inciso II, Art. 59 da Lei n.º 1.506/2000 e Art. 4º da Resolução 2.075, de 15 de fevereiro de 2005, no percentual de 60% (sessenta por cento).  
Em 08/03/2013.

**PORTARIA N.º 523/CMDC/2013**

**Concedendo**, a contar de 01 de março de 2013, à servidora ANIDIA SANTOS DA COSTA, Matrícula C005/1, a gratificação prevista na letra “E”, Inciso II, Art. 59 da Lei n.º 1.506/2000 e Art. 6º da Resolução 1.345/92, no percentual de 60% (sessenta por cento).  
Em 08/03/2013.

**PORTARIA N.º 524/CMDC/2013**

**Exonerando**, GILMAR DE FREITAS HEREDIA, Matrícula C2311/0, do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo Legislativo, Símbolo DCM/1, a contar de 28 de fevereiro de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.  
Em 08/03/2013.

**PORTARIA N.º 525/CMDC/2013**

**Exonerando**, MANOELA SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula C2313/2, do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo





Legislativo, Símbolo DCM/1, a contar de 28 de fevereiro de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

Em 08/03/2013.

**PORTARIA N.º 526/CMDC/2013**

**Exonerando**, WALDENIR DE SOUZA FAGUNDES, Matrícula C1998/7, do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo Legislativo, Símbolo DCM/1, a contar de 28 de fevereiro de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

Em 08/03/2013.

**PORTARIA N.º 527/CMDC/2013**

**Nomeando**, GILMAR DE FREITAS HEREDIA, Matrícula C2311/0, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo DCM/1\*, a contar de 01 de março de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

Em 08/03/2013.

**PORTARIA N.º 528/CMDC/2013**

**Nomeando**, MANOELA SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula C2313/2, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo DCM/1\*, a contar de 01 de março de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

Em 08/03/2013.

**PORTARIA N.º 529/CMDC/2013**

**Nomeando**, WALDENIR DE SOUZA FAGUNDES, Matrícula C1998/7, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo DCM/1\*, a contar de 01 de março de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

Em 08/03/2013.

**PORTARIA N.º 530/CMDC/2013**

**Designando** IZAURA PEEIRA DA SILVA, Matrícula C03851-4, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Expediente de Gabinete do Vereador, Símbolo FCM/1, a contar de 01 de janeiro de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

Em 08/03/2013.

**PORTARIA N.º 531/CMDC/2013**

**Nomeando**, TANIA MARIADA SILVA AMARO DE ALMEIDA, Matrícula C008/6, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Instituto Histórico, Símbolo DCM/1\*, a contar de 01 de janeiro de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

Em 08/03/2013.

**PORTARIA N.º 532/CMDC/2013**

**Nomeando**, ANA BEATRIZ DE BRITO, Matrícula C2340/9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Presidente de Comissão, Símbolo DCM/1\*, a contar de 01 de fevereiro de

2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

Em 08/03/2013.

**PORTARIA N.º 533/CMDC/2013**

**Nomeando**, LIVIA LOPES MOREIRA, Matrícula C2341/0, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo DCM/1\*, a contar de 01 de fevereiro de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

Em 08/03/2013.

**PORTARIA N.º 534/CMDC/2013**

**Designando** LUIZ CARLOS FERREIRA, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Expediente de Gabinete do Vereador, Símbolo FCM/1, a contar de 01 de janeiro de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

Em 02/04/2013.

**PORTARIA N.º 535/CMDC/2013**

**Nomeando**, ANA PAULA SILBERT SANTANA, Matrícula C1705/4, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Legislativo, Símbolo SLCMDC, a contar de 01 de fevereiro de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

Em 02/04/2013.

**PORTARIA N.º 536/CMDC/2013**

**Nomeando**, DAVID LIMA SANTOS, Matrícula C2355/4, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Vereador, Símbolo DCM/1, a contar de 01 de fevereiro de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

Em 02/04/2013.

**PORTARIA N.º 537/CMDC/2013**

**Nomeando**, FERNANDO CARLOS MARTINS AREAS, Matrícula C1914/3, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo DCM/1\*, a contar de 01 de fevereiro de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

Em 02/04/2013.

**PORTARIA N.º 538/CMDC/2013**

**Nomeando**, MARIA DE LOURDES BERNARDES NOGUEIRA, Matrícula C1363/2, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Legislativo, Símbolo SLCMDC, a contar de 01 de fevereiro de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

Em 02/04/2013.

**PORTARIA N.º 539/CMDC/2013**

**Nomeando**, PAULO SERGIO DE SOUZA, Matrícula C2356/5, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Vereador, Símbolo DCM/1, a contar de 01 de fevereiro de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

Em 02/04/2013.



**PORTARIA N.º 540/CMDC/2013**

**Nomeando**, THAYNE CALDAS CHAVES DA SILVA, Matrícula C1753/2, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Legislativo, Símbolo SLCMDC, a contar de 01 de fevereiro de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.  
Em 02/04/2013.

**PORTARIA N.º 541/CMDC/2013**

**Nomeando**, CLEONICE SOARES FERNANDES, Matrícula C2357/6, para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE LEGISLATIVO, Símbolo DCM/1\*, a contar de 01 de março de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.  
Em 02/04/2013.

**PORTARIA N.º 542/CMDC/2013**

**Nomeando**, ADENILSON JUSTINO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Legislativo, Símbolo DCM/1\*, a contar de 01 de março de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.  
Em 02/04/2013.

**PORTARIA N.º 543/CMDC/2013**

**Nomeando**, MARIA ARMINDA JUSTINO RAMOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Legislativo, Símbolo DCM/1\*, a contar de 01 de março de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.  
Em 02/04/2013.

**PORTARIA N.º 544/CMDC/2013**

**Nomeando**, MARLY APARECIDA DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Legislativo, Símbolo DCM/1\*, a contar de 01 de março de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.  
Em 02/04/2013.

**PORTARIA N.º 545/CMDC/2013**

**Nomeando**, PEDRO PAULO DE ANDRADE FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Legislativo, Símbolo DCM/1\*, a contar de 01 de março de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.  
Em 02/04/2013.

**PORTARIA N.º 546/CMDC/2013**

**Nomeando**, FABIANNE PESSNAHA NEGRO MONTE, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Legislativo, Símbolo DCM/1\*, a contar de 01 de março de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.  
Em 02/04/2013.

**PORTARIA N.º 547/CMDC/2013**

**Nomeando**, DELAREI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo DCM/1, a contar de 01 de março de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.  
Em 02/04/2013.

**PORTARIA N.º 548/CMDC/2013**

**Nomeando**, ANDRÉ LUIZ ROCHA BRASIL, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo DCM/1, a contar de 01 de março de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.  
Em 02/04/2013.

**PORTARIA N.º 549/CMDC/2013**

**Nomeando**, MARIZE CORREA DO NASCIMENTO, Matrícula C755/4, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Vereador, Símbolo DCM/1, a contar de 01 de janeiro de 2013, conforme o Art. 09º, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.  
Em 02/04/2013.

**PORTARIA N.º 550/CMDC/2013**

**Designando**, a contar de 01/04/2013, CRISTIANE LOPES DE CARVALHO, matrícula C090/5, para exercer a função de PREGOEIRO junto a esta Câmara Municipal e para comporem a equipe de apoio ao Pregoeiro, os servidores ROBERTO FERREIRA DE CARVALHO, matrícula C341/7, e DANIELA CRISTIANE FRANCA DE AMORIM, matrícula C2064/3, nos termos do Artigo 3º, Inciso IV da Lei Federal n.º 10.520/2002.  
Em 02/04/2013.

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo n.º 0299/2013**

Interessado: FATRIO SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA.  
Objeto: Contratação de pessoa jurídica responsável pela apresentação de espetáculo teatral.  
Fundamento: Art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.  
Em 18/02/2013

**EXTRATOS DE CONTRATO**

**Processo n.º 0341/2013**

Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 002/2013  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
Contratado: ANDERSON LOPES DO ROSÁRIO  
Objeto: Contratação temporária de servidor para apoio administrativo  
Fundamento: Lei n.º 8.745 de 1993 do Processo Seletivo Simplificado; Lei Municipal n.º 1.922 de 2005  
Vigência: 2 meses  
Assinatura: 30/03/2013

**Processo n.º 0341/2013**

Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 003/2013  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS



Contratado: CARLOS EDUARDO FERNANDES  
Objeto: Contratação temporária de servidor para apoio administrativo  
Fundamento: Lei nº 8.745 de 1993 do Processo Seletivo Simplificado; Lei Municipal nº 1.922 de 2005  
Vigência: 2 meses  
Assinatura: 30/03/2013

**Processo nº 0341/2013**

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 004/2013  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
Contratado: FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE ALVARENGA  
Objeto: Contratação temporária de servidor para apoio administrativo  
Fundamento: Lei nº 8.745 de 1993 do Processo Seletivo Simplificado; Lei Municipal nº 1.922 de 2005  
Vigência: 2 meses  
Assinatura: 30/03/2013

**Processo nº 0341/2013**

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 005/2013  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
Contratado: LUCIANO PEREIRA DE SOUZA RIBEIRO  
Objeto: Contratação temporária de servidor para apoio administrativo  
Fundamento: Lei nº 8.745 de 1993 do Processo Seletivo Simplificado; Lei Municipal nº 1.922 de 2005  
Vigência: 2 meses  
Assinatura: 30/03/2013

**Processo nº 0341/2013**

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 006/2013  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
Contratado: ADRIANO FERREIRA DE FREITAS  
Objeto: Contratação temporária de servidor para apoio administrativo  
Fundamento: Lei nº 8.745 de 1993 do Processo Seletivo Simplificado; Lei Municipal nº 1.922 de 2005  
Vigência: 2 meses  
Assinatura: 30/03/2013

**Processo nº 0341/2013**

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 007/2013  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
Contratado: ALMIR NEVES DOS REIS  
Objeto: Contratação temporária de servidor para apoio administrativo  
Fundamento: Lei nº 8.745 de 1993 do Processo Seletivo Simplificado; Lei Municipal nº 1.922 de 2005  
Vigência: 2 meses  
Assinatura: 30/03/2013

**Processo nº 0341/2013**

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 008/2013  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
Contratado: ANTONIO CARLOS BEZERRA  
Objeto: Contratação temporária de servidor para apoio administrativo  
Fundamento: Lei nº 8.745 de 1993 do Processo Seletivo Simplificado; Lei Municipal nº 1.922 de 2005  
Vigência: 2 meses  
Assinatura: 30/03/2013

**Processo nº 0341/2013**

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 009/2013  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
Contratado: BRUNA DE OLIVEIRA CRAVO  
Objeto: Contratação temporária de servidor para apoio administrativo  
Fundamento: Lei nº 8.745 de 1993 do Processo Seletivo Simplificado; Lei Municipal nº 1.922 de 2005  
Vigência: 2 meses  
Assinatura: 30/03/2013

**Processo nº 0341/2013**

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 010/2013  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
Contratado: BRUNO ALVES SILVA  
Objeto: Contratação temporária de servidor para apoio administrativo  
Fundamento: Lei nº 8.745 de 1993 do Processo Seletivo Simplificado; Lei Municipal nº 1.922 de 2005  
Vigência: 2 meses  
Assinatura: 30/03/2013

**Processo nº 0341/2013**

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 011/2013  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
Contratado: CAMILA BARROS COELHO  
Objeto: Contratação temporária de servidor para apoio administrativo  
Fundamento: Lei nº 8.745 de 1993 do Processo Seletivo Simplificado; Lei Municipal nº 1.922 de 2005  
Vigência: 2 meses  
Assinatura: 30/03/2013

**Processo nº 0341/2013**

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 012/2013  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
Contratado: CARLOS EDUARDO DEOLINDO DA CRUZ  
Objeto: Contratação temporária de servidor para apoio administrativo  
Fundamento: Lei nº 8.745 de 1993 do Processo Seletivo Simplificado; Lei Municipal nº 1.922 de 2005  
Vigência: 2 meses  
Assinatura: 30/03/2013



**Processo nº 0341/2013**

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 013/2013  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
Contratado: CÉLIA ALCÂNTARA DA SILVA  
Objeto: Contratação temporária de servidor para apoio administrativo  
Fundamento: Lei nº 8.745 de 1993 do Processo Seletivo Simplificado; Lei Municipal nº 1.922 de 2005  
Vigência: 2 meses  
Assinatura: 30/03/2013

**Processo nº 0341/2013**

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 014/2013  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
Contratado: CELSO VENTURA DOS SANTOS  
Objeto: Contratação temporária de servidor para apoio administrativo  
Fundamento: Lei nº 8.745 de 1993 do Processo Seletivo Simplificado; Lei Municipal nº 1.922 de 2005  
Vigência: 2 meses  
Assinatura: 30/03/2013

**Processo nº 0341/2013**

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 015/2013  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
Contratado: CRISTINA SEVERINA SOBREIRO PINTO  
Objeto: Contratação temporária de servidor para apoio administrativo  
Fundamento: Lei nº 8.745 de 1993 do Processo Seletivo Simplificado; Lei Municipal nº 1.922 de 2005  
Vigência: 2 meses  
Assinatura: 30/03/2013

**Processo nº 0341/2013**

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 016/2013  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
Contratado: DJAIR CORREIA DA SILVA  
Objeto: Contratação temporária de servidor para apoio administrativo  
Fundamento: Lei nº 8.745 de 1993 do Processo Seletivo Simplificado; Lei Municipal nº 1.922 de 2005  
Vigência: 2 meses  
Assinatura: 30/03/2013

**Processo nº 0341/2013**

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 017/2013  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
Contratado: EDILEIDE SANTOS DE SOUZA  
Objeto: Contratação temporária de servidor para apoio administrativo  
Fundamento: Lei nº 8.745 de 1993 do Processo Seletivo Simplificado; Lei Municipal nº 1.922 de 2005  
Vigência: 2 meses  
Assinatura: 30/03/2013

**Processo nº 0341/2013**

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 018/2013  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
Contratado: EDIL CELSO DE ARAÚJO  
Objeto: Contratação temporária de servidor para apoio administrativo  
Fundamento: Lei nº 8.745 de 1993 do Processo Seletivo Simplificado; Lei Municipal nº 1.922 de 2005  
Vigência: 2 meses  
Assinatura: 30/03/2013

**Processo nº 0341/2013**

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 019/2013  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
Contratado: EDIO PERES DE SOUZA  
Objeto: Contratação temporária de servidor para apoio administrativo  
Fundamento: Lei nº 8.745 de 1993 do Processo Seletivo Simplificado; Lei Municipal nº 1.922 de 2005  
Vigência: 2 meses  
Assinatura: 30/03/2013

**Processo nº 0341/2013**

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 020/2013  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
Contratado: FILIPE DE SOUSA DOS SANTOS  
Objeto: Contratação temporária de servidor para apoio administrativo  
Fundamento: Lei nº 8.745 de 1993 do Processo Seletivo Simplificado; Lei Municipal nº 1.922 de 2005  
Vigência: 2 meses  
Assinatura: 30/03/2013

**Processo nº 0341/2013**

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 021/2013  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
Contratado: JEANNE MARIA SOARES  
Objeto: Contratação temporária de servidor para apoio administrativo  
Fundamento: Lei nº 8.745 de 1993 do Processo Seletivo Simplificado; Lei Municipal nº 1.922 de 2005  
Vigência: 2 meses  
Assinatura: 30/03/2013

**Processo nº 0341/2013**

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 022/2013  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
Contratado: JORGE CRUZ DE SOUZA  
Objeto: Contratação temporária de servidor para apoio administrativo  
Fundamento: Lei nº 8.745 de 1993 do Processo Seletivo Simplificado; Lei Municipal nº 1.922 de 2005  
Vigência: 2 meses  
Assinatura: 30/03/2013



**Processo nº 0341/2013**

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 023/2013  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
Contratado: JOSÉ MONTILHO FIGUEIRA  
Objeto: Contratação temporária de servidor para apoio administrativo  
Fundamento: Lei nº 8.745 de 1993 do Processo Seletivo Simplificado; Lei Municipal nº 1.922 de 2005  
Vigência: 2 meses  
Assinatura: 30/03/2013

**Processo nº 0341/2013**

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 024/2013  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
Contratado: LEILA LOPES BANDEIRA  
Objeto: Contratação temporária de servidor para apoio administrativo  
Fundamento: Lei nº 8.745 de 1993 do Processo Seletivo Simplificado; Lei Municipal nº 1.922 de 2005  
Vigência: 2 meses  
Assinatura: 30/03/2013

**Processo nº 0341/2013**

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 025/2013  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
Contratado: LUANA LIMA PINHAL  
Objeto: Contratação temporária de servidor para apoio administrativo  
Fundamento: Lei nº 8.745 de 1993 do Processo Seletivo Simplificado; Lei Municipal nº 1.922 de 2005  
Vigência: 2 meses  
Assinatura: 30/03/2013

**Processo nº 0341/2013**

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 026/2013  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
Contratado: LUCIANA ANDRADE DO NASCIMENTO  
Objeto: Contratação temporária de servidor para apoio administrativo  
Fundamento: Lei nº 8.745 de 1993 do Processo Seletivo Simplificado; Lei Municipal nº 1.922 de 2005  
Vigência: 2 meses  
Assinatura: 30/03/2013

**Processo nº 0341/2013**

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 027/2013  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
Contratado: MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO  
Objeto: Contratação temporária de servidor para apoio administrativo  
Fundamento: Lei nº 8.745 de 1993 do Processo Seletivo Simplificado; Lei Municipal nº 1.922 de 2005  
Vigência: 2 meses  
Assinatura: 30/03/2013

**Processo nº 0341/2013**

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 028/2013  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
Contratado: MARIA DA CONCEIÇÃO MELO  
Objeto: Contratação temporária de servidor para apoio administrativo  
Fundamento: Lei nº 8.745 de 1993 do Processo Seletivo Simplificado; Lei Municipal nº 1.922 de 2005  
Vigência: 2 meses  
Assinatura: 30/03/2013

**Processo nº 0341/2013**

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 029/2013  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
Contratado: MARIA TERESA DEOLINDA DA CRUZ  
Objeto: Contratação temporária de servidor para apoio administrativo  
Fundamento: Lei nº 8.745 de 1993 do Processo Seletivo Simplificado; Lei Municipal nº 1.922 de 2005  
Vigência: 2 meses  
Assinatura: 30/03/2013

**Processo nº 0341/2013**

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 030/2013  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
Contratado: MARIETA LUCAS DA SILVA NETA  
Objeto: Contratação temporária de servidor para apoio administrativo  
Fundamento: Lei nº 8.745 de 1993 do Processo Seletivo Simplificado; Lei Municipal nº 1.922 de 2005  
Vigência: 2 meses  
Assinatura: 30/03/2013

**Processo nº 0341/2013**

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 031/2013  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
Contratado: MAURO DOS SANTOS  
Objeto: Contratação temporária de servidor para apoio administrativo  
Fundamento: Lei nº 8.745 de 1993 do Processo Seletivo Simplificado; Lei Municipal nº 1.922 de 2005  
Vigência: 2 meses  
Assinatura: 30/03/2013

**Processo nº 0341/2013**

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 032/2013  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
Contratado: ROSANA LUZIA DE SOUZA ARAÚJO  
Objeto: Contratação temporária de servidor para apoio administrativo  
Fundamento: Lei nº 8.745 de 1993 do Processo Seletivo Simplificado; Lei Municipal nº 1.922 de 2005  
Vigência: 2 meses  
Assinatura: 30/03/2013



**Processo nº 0341/2013**

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 033/2013  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
Contratado: SÉRGIO LUIS DA SILVA  
Objeto: Contratação temporária de servidor para apoio administrativo  
Fundamento: Lei nº 8.745 de 1993 do Processo Seletivo Simplificado; Lei Municipal nº 1.922 de 2005  
Vigência: 2 meses  
Assinatura: 30/03/2013

**Processo nº 0341/2013**

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 034/2013  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
Contratado: SUELY ALVES SILVA  
Objeto: Contratação temporária de servidor para apoio administrativo  
Fundamento: Lei nº 8.745 de 1993 do Processo Seletivo Simplificado; Lei Municipal nº 1.922 de 2005  
Vigência: 2 meses  
Assinatura: 30/03/2013

**Processo nº 0341/2013**

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 035/2013  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
Contratado: VALFRAN FERREIRA DA SILVA  
Objeto: Contratação temporária de servidor para apoio administrativo  
Fundamento: Lei nº 8.745 de 1993 do Processo Seletivo Simplificado; Lei Municipal nº 1.922 de 2005  
Vigência: 2 meses  
Assinatura: 30/03/2013

**Processo nº 0341/2013**

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 036/2013  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
Contratado: WALÉRIA MARTINS DA SILVA  
Objeto: Contratação temporária de servidor para apoio administrativo  
Fundamento: Lei nº 8.745 de 1993 do Processo Seletivo Simplificado; Lei Municipal nº 1.922 de 2005  
Vigência: 2 meses  
Assinatura: 30/03/2013

**Processo nº 0341/2013**

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 037/2013  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
Contratado: SUELI LOPES ALVES  
Objeto: Contratação temporária de servidor para apoio administrativo  
Fundamento: Lei nº 8.745 de 1993 do Processo Seletivo Simplificado; Lei Municipal nº 1.922 de 2005  
Vigência: 2 meses  
Assinatura: 30/03/2013

**DESPACHO**

**AUTORIZOERATIFICO**a contratação da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM, para prestação mensal de serviço técnico especializado na área de Administração Municipal, nos termos do Artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, no valor estimado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para o exercício de 2013.

Em 27/02/2013.

\* **Publicado neste BO por omissão no Boletim de 27/02/13.**

**AVISOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licenciamento de programas de informática, implantação, suporte técnico operacional, treinamento e atualizações de versão relativos a softwares de contabilidade, almoxarifado, patrimônio, licitação e recursos humanos, em conformidade com o edital.

Data: 24/04/2013.

Horário: 10:00

Local: Câmara Municipal de Duque de Caxias

Edital Completo: Encontra-se a disposição dos interessados na Câmara Municipal de Duque de Caxias, Rua Paulo Lins, nº 41, Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias/RJ – das 10:00 às 17:00 horas.

Duque de Caxias, 10 de abril de 2013.

Cristiane Lopes de Carvalho  
Pregoeira



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013**

OBJETO: Contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar instalados na Câmara Municipal de Duque de Caxias, com fornecimento de peças, mão-de-obra, materiais e equipamentos, em conformidade com o edital.

Data: 24/04/2013.

Horário: 14:00

Local: Câmara Municipal de Duque de Caxias

Edital Completo: Encontra-se a disposição dos interessados na Câmara Municipal de Duque de Caxias, Rua Paulo Lins, nº 41, Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias/RJ – das 10:00 às 17:00 horas.

Duque de Caxias, 10 de abril de 2013.

Cristiane Lopes de Carvalho  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONVITE Nº 02/2013**

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de upgrade da central telefônica da Câmara Municipal de Duque de Caxias, com fornecimento de equipamentos e materiais, em conformidade com o edital

Data: 18/04/2013.

Horário: 10:00

Local: Câmara Municipal de Duque de Caxias

Edital Completo: Encontra-se a disposição dos interessados na Câmara Municipal de Duque de Caxias, Rua Paulo Lins, nº 41, Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias/RJ – das 10:00 às 17:00 horas.

Duque de Caxias, 10 de abril de 2013.

José Carlos Cruz  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONVITE Nº 03/2013**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licenciamento de programas de informática, implantação, suporte técnico operacional, treinamento e atualizações de versão relativo a software de ouvidoria, em conformidade com o edital

Data: 19/04/2013.

Horário: 15:00

Local: Câmara Municipal de Duque de Caxias

Edital Completo: Encontra-se a disposição dos interessados na Câmara Municipal de Duque de Caxias, Rua Paulo Lins, nº 41, Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias/RJ – das 10:00 às 17:00 horas.

Duque de Caxias, 10 de abril de 2013.

José Carlos Cruz  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONVITE Nº 04/2013**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, reprogramação e suporte técnico da Central Telefônica Siemens HI-Path 3800 da Câmara Municipal de Duque de Caxias, com fornecimento de peças, em conformidade com o edital

Data: 19/04/2013.

Horário: 10:00

Local: Câmara Municipal de Duque de Caxias

Edital Completo: Encontra-se a disposição dos interessados na Câmara Municipal de Duque de Caxias, Rua Paulo Lins, nº 41, Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias/RJ – das 10:00 às 17:00 horas.

Duque de Caxias, 10 de abril de 2013.

José Carlos Cruz  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONVITE Nº 05/2013**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passagens e hospedagem, em conformidade com o Edital.

Data: 18/04/2013.

Horário: 14:00

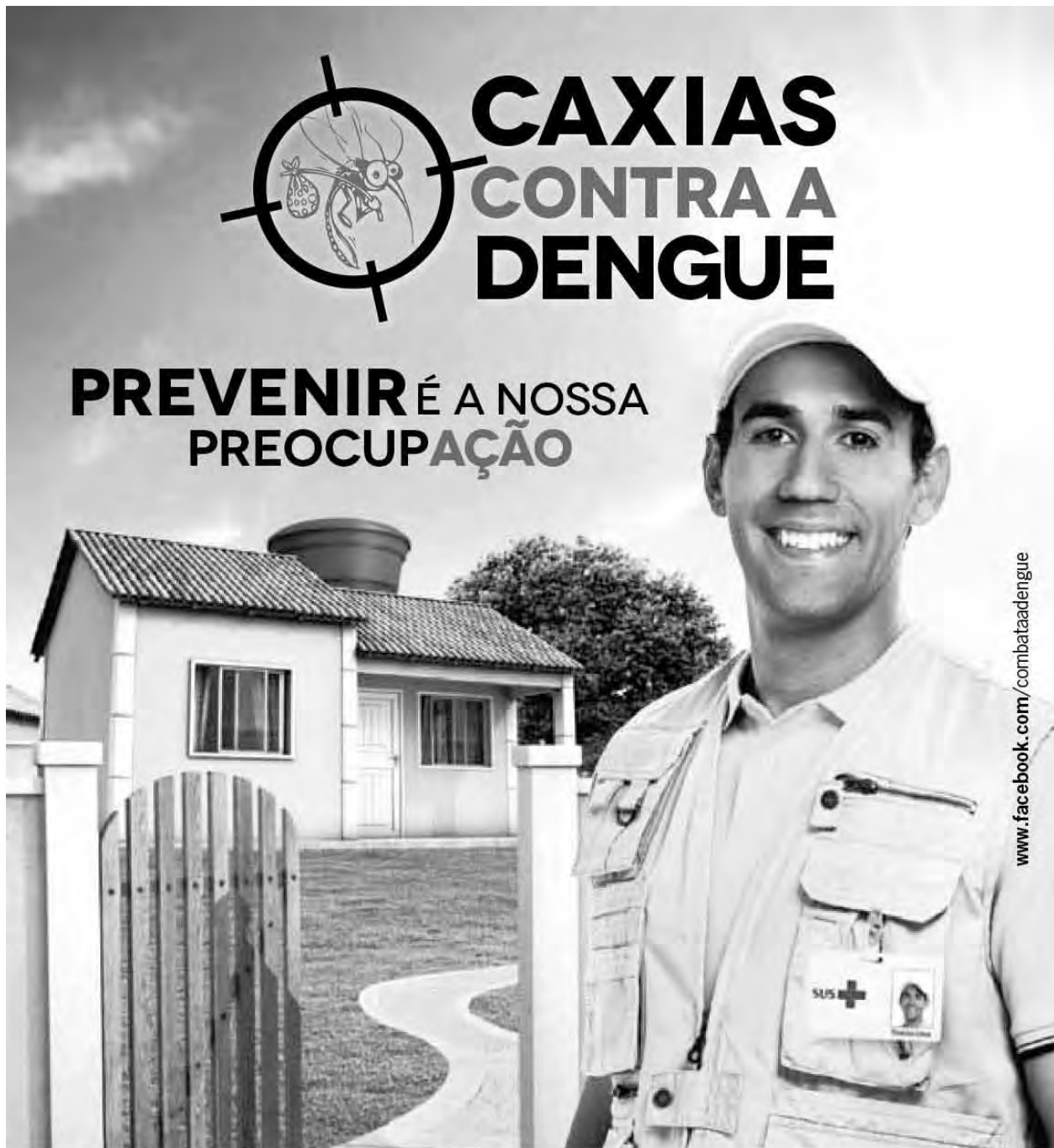
Local: Câmara Municipal de Duque de Caxias

Edital Completo: Encontra-se a disposição dos interessados na Câmara Municipal de Duque de Caxias, Rua Paulo Lins, nº 41, Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias/RJ – das 10:00 às 17:00 horas.

Duque de Caxias, 10 de abril de 2013.

José Carlos Cruz  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EDUARDO MOREIRA DA SILVA**  
Presidente



**Elimine os lugares onde o  
mosquito pode se reproduzir.**